

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000461

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1990
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01
CEP 85.602-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-2405
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **08:53:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:04 do dia 23/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2019.

Código de controle da certidão: **3B8E.ECBA.3F50.6A7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018873722-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.291.311/0001-11
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº24346/2018

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 16/10/2018

DATA DE VALIDADE: 15/12/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTZJX38SC9S

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 16/10/2018 - 09:21:05
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102500164153055454

Informação obtida em 30/10/2018, às 14:46:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão nº: 160398202/2018

Expedição: 16/10/2018, às 09:19:32

Validade: 13/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA OCTAVIANO TRINDADE DOS SANTOS, 2200 - CENTRO

ALVARÁ nº 32450

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº de 30/08/1990 concede Alvará de Licença de Localização de:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LIDA - ME
Nome fantasia: DISPROBEL
Inscrição Municipal: 32450
CNPJ: 82.291.311/0001-11

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: R. SANTO ANTONIO, 151 - SALA 01 - CRISTO REI 85602000
Área utilizada: 400,00
Horário de funcionamento: Comercial
segunda a Sábado das 06:00 às 22:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividade(s) Secundária(s):

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

VALIDADE

Alvará emitido em: 06/02/2018

Este alvará possui validade **INDETERMINADA** somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima discriminadas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56, DA LEI Nº. 3361/2007

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Código de Autenticação: PZTM49K2C3KXMOFEUJ

A autenticidade deste documento pode ser verificada no opção "Verificar" do site em: <http://www.pba.pr.gov.br>

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 50920602180958148405-1; Data: 06/02/2018 10:04:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU48300-00019
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digipba.gov.br>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME DISPROBEL	Telefone 45-35242405	CPR/CNPJ 82291311000111	Cadastro Municipal 32450
Endereço Inscrição R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão -		Contador: VALDIR ABATI	Telefone: 3526-1300
Atividades	Detalhamento		
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Ref. 2018 - Vigilância Sanitária		168,07
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Ref. 2018 - Taxa de Verificação		216,00
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
Área utilizada 400,00		Total Lançado em R\$	384,16
Observações			
Vencimentos: 23/08/2018		Ass: _____	
		CPF: _____	
		Local: _____	Data: / /

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Fatura 1 / 1	Vencimento 23/08/2018
Código FBRABAN 1619	
Especie/Quantidade Moeda R\$	
(-) Valor Documento	384,16
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(+) Valor Cobrado	
Número/Número/Código Documento	
Identificação GR. 6229922 Empresa do município: 32450	
Sacado AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	
Récibo Sacado	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento CAIXA, LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL, ITAU, SICREDI E	Parcela 1 / 1	Vencimento 23/08/2018
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	Código FBRABAN 1619	
Data Emissão 25/08/2018	Identificação GR: 6229922	
Categoria	Especie Moeda	Quantidade Moeda
	R\$	
Instruções Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10% Juros: 1% ao mês Correção Monetária: Variação da URNFB		(-) Valor Documento 384,16
		(-) Desconto até o vencimento
		(-) Outras Deduções
		(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(+) Valor Cobrado
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME		Empresa do município: 32450
R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI		
CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR		

8176000003-5 84161619201-6 80823078003-9 50006229922-6

Fatura nº: 100.2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2018 16:11:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1017165

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/06/2019 16:06:48 (hora local).

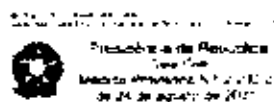
¹Código de Autenticação Digital: 50922606181713200820-1 a 50922606181713200820-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd944057f2d69fe5bc05bcb94b1a20689cb486068cea503f56b5c69f3b28464ab1814b89685e805b86ad73d915c91b99b170993ee97d875e6330072ee1942f34e83b6eb4abd5bd3613dc





Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria de Serviços e Correlatos

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301-6

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionário a partir de 13 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa Amarildo Baseggio & Cia Lda inscrita sob o C.G.C. n.º 82.291.511/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, cidade de Francisco Beltrão/PR. CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s), Armazenar, Distribuir, Transportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade legal de José de Araujo Junior e Amarildo Baseggio, respectivamente.

Brasília, 07 de Agosto de 2000

Paulino Shiguer Araki
Gerente Geral de Correlatos
GGCOR/ANVS



000472

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ

82.291.311/0001-11

Endereço Completo

RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) -3524-2405

Responsável Técnico

ANA PAULA REICHERT FENNER

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00.301-6

Data do Cadastro

13/07/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

0802369.9

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



EX INDUSTRIA NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA 102.444-3
56.913.427/0001-98 37260/00 29/08/94
AV AGOSTO BARBOSA 1211 JARDIM JULIANA
13.904-990 AMPARO SP

CORRELATO
ANALISAR FABRICAR
EMBALAR PRODUIR
DISTRIBUIR REEMBALAR
EXPORTAR TRANSPORTAR

LABORIAS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP 102.448-1
72.807.043/0001-94 42732/00 09/13/94
ESTRADA DO CAPAO BOVATO 937/ VL Mª DE LOURDES
07.263-010 GOIAZUBIO SP

CORRELATO
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

LOKAL MEDICAL ELECTRONICS IND E COMERCIO LTDA 103.628-1
59.844.462/0001-90 48319/00 03/09/98
AV THOMA CONSTANÇO 156/ CAXINGUÍ
05.516-020 SAO PAULO SP

CORRELATO
EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
FABRICAR IMPORTAR

MAYKI COM E REPRSE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 104.247-9
02.649.090/0001-71 48423/00 12/07/99
RUA MORGADO DE MATEOS 441/ VILA MARIANA
04.015-053 SAO PAULO SP

CORRELATO
ANALISAR DISTRIBUIR

GE RESOCON IND E COM DE APARELHOS ADITIVOS LTDA 102.930-4
51.710.384/0001-49 48323/00 10/01/96
RUA PARAISO 139/61-899*AND PARAISO
04.103-000 SAO PAULO SP

CORRELATO
DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

ONE-HUNDRED TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 102.790-7
02.282.976/0001-26 51335/00 12/01/98
AV BOQUEIRONS 1041/306-307 NORMA
04.516-001 SAO PAULO SP

CORRELATO
DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

SPT MEDICAL LTDA 800.233-1
01.010.294/0001-03 51339/00 04/05/2000
AV RUI BARBOSA 385/03 CENTRO
37.002-140 VARGINHA MG

CORRELATO
ANALISAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
TRANSPORTAR

PERINELACER DO BRASIL LTDA 103.790-7
00.351.310/0001-34 50036/00 14/05/94
RUA IPEROIO 449/678 FERRIERS
05.016-000 SAO PAULO SP

CORRELATO
ANALISAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

SOLIMED SAUBRIAS MEDICOS LTDA 800.191-5
01.000.823/0001-80 48509/00 01/03/00
RUA PARADAY 404/ VILA GUARANI
03.408-220 COLOMBO PRSP

CORRELATO
ANALISAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
FABRICAR REEMBALAR TRANSPORTAR EXPEDIR

TOTAL DE EMPRESAS IMPRESSAS 17

RESOLUÇÃO-RR Nº 73, DE 12 DE JULHO DE 2000

O Diretor responsável pela Diretoria de Serviços e Correlatos no ato de distribuição que lhe confiere os §§ 1º a 3º do Art. 95 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, considerando a situação "b" do inciso II do citado artigo e o art. 27, inciso V do mesmo Regulamento, e tendo em vista o art. 2º, do Lei nº 6.300, de 23 de dezembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar as pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

Ministerio da Saude

Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria
Gerencia de Correlatos
Comissao de Autorizacao de Funcionamento
Nome da Empresa / Razo Social
No. CBC No. Processo Numero
Endereco Municipio

No. Autorizacao
Dt. Autorizacao
Bairro UF

Classe
Atividades:

ARMILLO BARRONJO & CIA LTDA 800301-8
01.291.311/0001-11 080236/99
RUA SANTI APONTO 151 CRIFFO REI
05.602-000 FRANCISCO BELTRAO PR

CORRELATO
ANALISAR DISTRIBUIR EXPORTAR TRANSPORTAR

S.C.D. COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 800302-1
02.613.378/0001-94 02441/00
RUA LAURENDO CORLAO 55 CASA FORTE
51.060-340 RECIFE PE

CORRELATO
ANALISAR DISTRIBUIR EXPORTAR TRANSPORTAR

BIODIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 800303-3
01.364.132/0001-20 011438/00
RUA DE SERRA 176 INHIBEIRA
51.200-210 RECIFE PE

CORRELATO
ANALISAR DISTRIBUIR

BRASINDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA 800304-7
00.425.186/0001-74 022167/00
AVENIDA 710 BL. G 17/LJ 15 ASA NORTE
70.750-576 BRASILIA DF

CORRELATO
ANALISAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

CLIMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME 800305-0
01.427.008/0001-70 011439/00
RUA SANTOS DUMENT 423 ATERRO
13.801-510 MOGI MIRIM SP

CORRELATO
ANALISAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR
REEMBALAR TRANSPORTAR EXPEDIR

DIBRAX COMERCIAL LTDA 800306-4
01.853.409/0001-80 013336/00
RUA MARCELINA 243 VILA CLARETINO
04.620-060 SAO PAULO SP

CORRELATO
ANALISAR DISTRIBUIR EXPORTAR TRANSPORTAR

PERINELACER DO BRASIL LTDA 103.790-7
00.351.310/0001-34 50036/00 14/05/94
RUA IPEROIO 449/678 FERRIERS
05.016-000 SAO PAULO SP

CORRELATO
ANALISAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

SOLIMED SAUBRIAS MEDICOS LTDA 800.191-5
01.000.823/0001-80 48509/00 01/03/00
RUA PARADAY 404/ VILA GUARANI
03.408-220 COLOMBO PRSP

CORRELATO
ANALISAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

D. M. C. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 800308-1
02.427.405/0001-84 011041/00
RUA DE SERRAVINHO DE MORAES 831 JD SANTA FELICIA
13.382-030 SAO CARLOS SP

CORRELATO
ANALISAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR

HYPERLINHAS ESTERILIZACAO E CRIDO DE WELLMAN LTDA 800309-5
03.224.208/0001-82 020097/00
RUA MARIALVA 662 VL EMILIANO
01.234-190 PINHEIS PR

CORRELATO
ANALISAR EMBALAR ESTERILIZAR

EXIMTRADING S/A 800310-7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, V, VIII, XI e XII do Livro de Registro e 8º do Livro de Ar. 5 de 1932
de Le Estadual 6.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo
Cód. Autenticação: 50921406181530110871-1; Data: 14/06/2018 15:31:34
Cala Postal de Eletividade Tira Municipal P. 44093470 LTDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ

82.291.311/0001-11

Endereço Completo

RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) -3524-2405

Responsável Técnico

ANA PAULA REICHERT FENNER

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.697-1

Data do Cadastro

15/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.516569/2014-67

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PROCESSO: 25351 510094/2014-31 AUTORIZ/MS 1.11691 0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR, Nº 433
 BAIRRO: FAROL CEP: 57055230 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11 232 36530001-68

PROCESSO: 25351 516537/2014-53 AUTORIZ/MS 1.11696 3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ APOSTOL BARBOSA MELO, 145 - 2º ANDAR
 BAIRRO: CINCO CEP: 32010100 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17 463 4560001-00

PROCESSO: 25351 512443/2014-55 AUTORIZ/MS 1.11682 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMARELO BASEGGO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 82 291 3110001-17

PROCESSO: 25351 516569/2014-67 AUTORIZ/MS 1.11697 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. N5 03 QD 103 N RUA II CONJ. 04 LOTE 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO
 CNPJ: 04 050 2430001-80

PROCESSO: 25351 520051/2014-76 AUTORIZ/MS 1.11698 5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
 BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902800 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 01 324.654/0001-33

PROCESSO: 25351 510010/2014-80 AUTORIZ/MS 1.11684 6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: KLOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ATTÍLIO TALAMINI Nº 641
 BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83015450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 09 638 868/0001-96

PROCESSO: 25351 523928/2014-97 AUTORIZ/MS 1.11702 4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO MONTINGHO, Nº 224, TÊRREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 17 406 2860001-02

PROCESSO: 25351 343553/2013-25 AUTORIZ/MS 1.09663 7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RUDIMAR MACHADO DA ROCHA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRUNO, 221
 BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91030280 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 97 147 078/0001-75

PROCESSO: 25025 058744/2008-60 AUTORIZ/MS 1.06085 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N 348
 BAIRRO: CAMPO DA AMERICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 07 580 1670001-18

PROCESSO: 25351 285431/2011-84 AUTORIZ/MS 1.08875 3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S.A.
 ENDEREÇO: Av. João Eltondo Filho nº 532 e 536 - Pavilhão 5 e 6
 BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 09 582 534/0001-48

PROCESSO: 25025 062315/2009-94 AUTORIZ/MS: 1.08225 8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELOG S A
 ENDEREÇO: Av Tauboré, 1440, 2º andar
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 60 526 977/0001-79

PROCESSO: 25000 023586/99-61 AUTORIZ/MS 1.04836 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 2678
 BAIRRO: setor 05 CEP: 76890000 - JARUÍ/RO
 CNPJ: 02 475 985/0001-37

PROCESSO: 25008 000146/2004-00 AUTORIZ/MS 1.05842 0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66
 BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 09 468 387/0001-80

PROCESSO: 25025 045365/2009-01 AUTORIZ/MS 1.08373 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASPRES TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: R. CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 03068050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48 740 351/0001-65

PROCESSO: 25025 003500/2009-10 AUTORIZ/MS 1.07806 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
 ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
 CNPJ: 07 266 548/0001-27

PROCESSO: 25351 532979/2011-10 AUTORIZ/MS 1.08985 3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA OTILIA Nº 665
 BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03649000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07 190 763/0001-91

PROCESSO: 25351 251138/2006-10 AUTORIZ/MS 1.06683 7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 IMPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCORJIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 10 630 293/0001-44

PROCESSO: 25351 326178/2009-12 AUTORIZ/MS 1.07851 3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: M A DE SOUZA VALERIO - ME
 ENDEREÇO: rua parana, 22
 BAIRRO: califórnia CEP: 45604235 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 05 368 007/0001-84

PROCESSO: 25351 578059/2009-13 AUTORIZ/MS 1.08366 5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: MS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES, Nº 247
 BAIRRO: JARDIM SANTA TEREZINHA CEP: 06753290 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 09 279 011/0001-27

PROCESSO: 25351 275315/2008-15 AUTORIZ/MS 1.07447 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: AEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DO MILHO 88
 BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011090 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14 034 545/0001-23

PROCESSO: 25351 495638/2012-17 AUTORIZ/MS 1.09524 7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO 706
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 09 200 363/0001-22

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assintocidade.html>, pelo código: 10102014091500156.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 8.818/0-5
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.725/2008 aderindo a previsão de impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50821406181530110653-1; Data: 14/09/2018 15:31:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH832394-H41N;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Del. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

item 114

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000476

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VIVA BOX LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	Autorização	8.09.376-3
Produto	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic		
Modelo Produto Médico			
Capacidade: 1,5 L ; 3L ; 7L ; 13L; 20L			
Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infecante		
Registro	80937630002		
Processo	25351.218552/2014-14		
Origem do Produto	• FABRICANTE: VIVA BOX LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000477

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	TOUCA DESCARTÁVEL DESCARPACK VII		

Modelo Produto Médico

MODELO: Tamanhos 18", 19" e 21"; Gramaturas: 8 g/m², 10 g/m², 12 g/m², 14 g/m², 16 g/m² e 18 g/m²; Cores: branca, rosa, azul e verde.

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	10330660180
Processo	25351.227078/2015-14
Origem do Produto	• FABRICANTE: XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



000478

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.768.299/0001-45
Razão Social: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Fantasia: COMEPI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/04/2019
FGTS	Validade:	09/11/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/04/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/11/2018
Receita Municipal	Validade:	15/11/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PREGÃO Nº 204/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 828/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018

Pelo presente instrumento, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.768.299/0001-45, com sede na RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, Nº 689, SALA 104, VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DE MERITI-RJ, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) GABRIEL DE CARVALHO ALVES, Portador(a) do RG sob nº 24882238-9 DIC/DETRAN/RJ e CPF nº 167.767.957-38, cuja função/cargo é **SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comepi.rio@gmail.com
Telefone: (21) 3755-2168

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 013.851.697-96, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 204/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – Sala 104 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140

Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: comepi.rio@gmail.com



SÃO JOÃO DE MERITI, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA
PROCURADOR

RG: 05964450-0 IFP/RJ
CPF: 013.851.697-96

11.768.299/0001-45

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS
EIRELI - ME

R. Luiz Alves Cavalcante, 689 Sala 104

Vilar Dos Teles - RJ

CEP 25.561-140

SÃO JOAO DE MERITI - RJ

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-140

Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: comepi.rio@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/09/2018 13:05:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1041395

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/07/2019 17:20:32 (hora local).

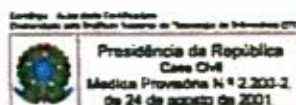
¹Código de Autenticação Digital: 22743007181700090502-1 a 22743007181700090502-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be46f0434e59e6ff846a7ce8b8379cbbffc8515d46cedffddf3748a2fd7fe430095f8d9901ca8878e29
 1552f001f67692636e72522892001a376bae8dfa7f3937



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001




São João de Meriti, RJ, 27 de julho de 2018.

Procuração

Através do presente, credenciamos o Sr. Paulo Sergio Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º 05964450-0 IFP/RJ e do CPF n.º 013.851.697-96, na qualidade de Representante legal para participar de Licitações, Outorgando-lhe Amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Comepi Produtos Comerciais Eireli – Me, situada na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, Sala 104 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.768.299/0001-45, bem como formular proposta, renunciar direitos, desistir de recursos, assinar contratos e atas, dar entrada em documentos e retirá-los, negociar preços, dar lances, interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

vicio

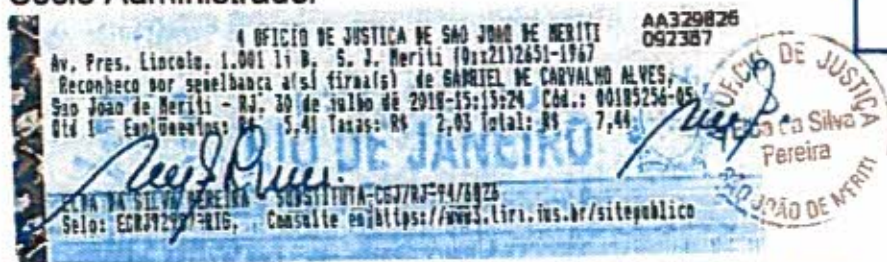

Gabriel de Carvalho Alves
 CPF 167.767.957-38
 RG 248822389DETRANRJ
 Sócio Administrador

11.768.299/0001-45

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS
EIRELI - ME

R. Luiz Alves Cavalcante, 689 Sala 104
Vilar Dos Teles - RJ

CEP 25.561-140
SAO JOAO DE MERITI - RJ



COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – Sala 104 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140

Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: comepi.rio@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/09/2018 13:04:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1052879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2019 18:54:07 (hora local)

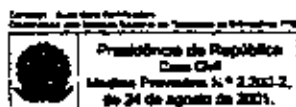
¹Código de Autenticação Digital: 22742708181550179340-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941d5712d69fa6bc05be46f0434e59e5f846a7ca8b8379cbbf58b55a719d456817dd82661e7fa2700b958d9901ca8878e291552f001b676929e9d727ca5fbd9969dd0ea36cafb96a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS DAS ESTADOS
 DO PARANÁ DO PIAUÍ DO RIO GRANDE DO NORTE
 DO RIO GRENDE DO SUL DO RIO DE JANEIRO DO RIO
 GRANDE DO SUL DO PARANÁ DO PIAUÍ DO RIO GRANDE DO NORTE
 DO RIO GRANDE DO SUL DO RIO DE JANEIRO DO RIO GRANDE DO SUL DO PARANÁ DO PIAUÍ DO RIO GRANDE DO NORTE

1371114169

PAULO REGIO PEREIRA DA SILVA

CPF: 013.851.587-96 (03/1988)

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA
 MARIA VERISSIMO DA SILVA

01143011371 19/12/2021 13/02/1989

1371114169

PROBES PLASTICAS

LUCA DE JANEIRO, RJ

21/12/2016

4800741004
 42106781370

PROBES PLASTICAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMBIO CM/ 06.674-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do P.R.C. e 11º e 12º da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 1º, 3º da Lei Estadual 5.721/2008 submetido a processo ímprobi digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22742708181550170340-1; Data: 27/08/2018 15:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ38683-JKOC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sol. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Tabelar Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpjb.jus.br>

**2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME**

GABRIEL DE CARVALHO ALVES, brasileiro, solteiro, estudante, natural do Estado do RJ, nascido em 28/11/1997, CPF.: 167.767.957-38, documento de identidade n.º 24.882.238-9, expedido em 26/11/2015 pelo DIC/DETRAN/RJ, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Felix, 874 – apto 202 – Irajá, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 21235-110, na condição de titular da Empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, com sede e foro jurídico na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 104, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, Cep.: 25561-162., com seu ato de constituição arquivado na JUCERJA sob NIRE nº33.6.0002782-9 em 23/10/2012 inscrita no CNPJ sob o nº11.768.299/0001-45, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusula e condições:

Primeira – Aumenta-se o capital social de R\$100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) , integralizado no presente ato..

Segunda: Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

1ª CLÁUSULA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá o nome empresarial **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, seu nome de fantasia é **COMEPI**, com sede e domicílio na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 104, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, Cep.: 25561-162. (art. 997, II, CC/2002).

2ª CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País:

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

EMPRESÁRIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
GABRIEL DE CARVALHO ALVES	110.000	110.000,00

3ª CLÁUSULA - O objeto é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE:

Calçados, equipamentos e materiais esportivos; brinquedos e materiais pedagógicos; eletrodomésticos, equipamentos e materiais eletrônicos de áudio, vídeo e informática; artigos de papelaria e bazar; instrumentos musicais; equipamentos e artigos hospitalares, farmacêuticos e laboratoriais; vidraria, embalagens, organizadores e frascos plásticos de uso doméstico e laboratorial, equipamentos e materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, descartáveis, containeres e lixeiras plásticas e em metal; chapas de metal, madeira e PVC; gêneros alimentícios não perecíveis; mochilas, pastas e bolsas, colchões, colchonetes, tecidos; artigos promocionais, brindes, artigos para bebê; bandeiras, flâmulas; banners e folders, artigos gráficos institucionais e de

eventos; veículos e ciclomotores motorizados ou não; aparelhos para ginástica; tintas e abrasivos sem estocagem, cosméticos, saneantes domissanitários e perfumaria; Equipamentos, materiais, utensílios, descartáveis, vestuário e acessórios de proteção individual; vestuários e uniformes profissionais e estudantis, equipamentos e artigos agropecuários, insumos e implementos agrícolas, sementes, mudas de plantas, equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, de construção, ferramentas profissionais e domésticas, divisórias, ferragens em geral; produtos, equipamentos e mobiliários em aço ou madeira, escolares, de escritório, de copa, cozinha e refeitório; produtos de cama, mesa e banho; materiais e equipamentos de proteção coletiva, óleos lubrificantes e graxas, artigos e utensílios de jardinagem, ambos sem estocagem ou armazenagem.

4ª CLÁUSULA - O prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª CLÁUSULA - A responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002).

6ª CLÁUSULA - A administração da empresa caberá única e exclusivamente a **GABRIEL DE CARVALHO ALVES** bem como a responsabilidade pelos atos e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, inclusive na administração financeira e abertura e movimentação de contas bancárias, leasing e empréstimos ou financiamentos, quer para emissão de notas promissórias, letras de câmbio ou aceite de duplicatas, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

7ª CLÁUSULA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

8ª CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

9ª CLÁUSULA - A eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual e com seu respectivo porte e enquadramento da natureza jurídica correspondente.

10ª CLÁUSULA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA - Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

12ª CLÁUSULA - O empresário, administrador da eireli, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

13ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro da Cidade de São João de Meriti/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

14ª CLÁUSULA - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

E por estar assim de acordo com a norma pertinente assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de julho de 2017.

3ª Ofício

Gabriel de Carvalho Alves
GABRIEL DE CARVALHO ALVES
EMPRESÁRIO

TESTEMUNHAS

Fábio de Miranda Burchtein
FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN
RG 10574108-6 IFP/RJ

Jose Luiz Santos Maia
JOSE LUIZ SANTOS MAIA
RG 13.921.781 /MG

A OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI
Av. Pres. Lincoln, 1.001 li 9, S. J. Meriti (0xx21)2651-1967
Reconhecido por semelhança (a(s) firma(s)) de GABRIEL DE CARVALHO ALVES,
São João de Meriti - RJ, 25 de julho de 2017-11:21:37 Cód.: 00146277-03
0td 1 - Emolumentos: R\$ 5,26 Taxas: R\$ 1,98 Total: R\$ 7,24

092387
AA237550

OFÍCIO DE JUSTIÇA
S. João de Meriti

SUELI GATO PEREIRA - AUTORIZADA - CTPS214707027
Selo: ECEP72954-DIE. Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

DE 02 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de 02 de abril de 2014, e considerando:

- a necessidade de reforçar aplicabilidade e validade de disposições emanadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 199 e 200, respectivamente de 19 de abril de 2013 e 12 de junho de 2013, da Secretaria Geral desta JUCERJA, e

- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa nº 03/2013 - DREI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V – “hash”, ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;
- VI – arquivamento;
- VII – data do arquivamento.
- VIII – assinatura do Secretário Geral

§2º - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

Fls. 02/03

Art. 2º – Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput*, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Parágrafo único: O procedimento explicitado no *caput* deste artigo não se aplica quando do registro de Balanços e Procurações Públicas, conforme dispõe o artigo 3.º § 3º da IN n.º 03/2013 – DREI.

Art. 3º - Será gerado um único “*hash*” para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou “*hash*”.

Parágrafo único: As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

- I – o logo da JUCERJA como marca d’água ;
- II – a informação: “Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência”.

Art. 5º - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V - número de arquivamento;
- VI - data do arquivamento;
- VII – assinatura digital da Secretária Geral.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

Fls. 03/03

Art. 6º - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/>, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DRFI.

Art. 7º - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

Art. 8º - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL
ATO DA SECRETARIA-GERAL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 199 DE 19 DE ABRIL DE 2013
DISPÕE SOBRE A NOVA CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no art. 78, inciso II, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 55/1996-DNRC

RESOLVE:
Art. 1º - Modificar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, passando a adotar o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I - nome empresarial;
- II - NIRE;
- III - protocolo;
- IV - data do protocolo;
- V - hash;
- VI - arquivamento;
- VII - data do arquivamento.

§2º - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

Art. 2º - Em razão das alterações contidas no art. 1º, caput, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Art. 3º - Será gerado um único hash para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou hash.

§1º - As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão

- I - o logo da JUCERJA como marca d'água;
- II - a informação: "Válido para conferência - Reprodução proibida".

Art. 5º - Essa Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013

VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA
Secretária-Geral

Id: 1461473. A fazer por empresa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL
DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL
DE 10.04.2013
PROCESSO Nº 00-2013/088127-9 - Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria de fls. 09/15.

PROCESSO Nº 00-2013/108886-5 - Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria anexo ao processo nº 00-2013/088127-9, fls. 09/15.

DE 11.04.2013
PROCESSO Nº 66-2013/046571-2 - Empresa: WORLDCARE DO BRASIL LTDA. Indeferido por reiterado descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, § 1º).

PROCESSO Nº 64-2013/108400-3 - Empresa: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA. Indeferido, com fundamento no § 1º do art. 1063 da Lei nº 10406/2002.

DE 15.04.2013
PROCESSO Nº 66-2012/334119-1 - Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUTAS E SERVIÇOS LTDA. Indeferido por reiterado descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, §1º).

DE 17.04.2013
PROCESSO Nº 00-2013/115558-3 - Empresa: INTEGRAÇÃO MARANHENSE TRANSMISORA DE ENERGIA S/A. Indeferido, tendo em vista que a empresa foi transferida em 08/03/2012 para Curitiba-PR, e a Aia pretendida ao registro não foi arquivada na Junta daquele Estado. Ainda que a reunião tenha ocorrido em outro local o registro empresarial somente pode ser realizado na Junta da sede da empresa.

PROCESSO Nº 00-2012/329547-5 - Empresa: NIRVANA SPA LTDA. Indeferido com fundamento nos arts. 53, I e art. 57, § 3º, tendo em

Secretaria de Estado de Obras
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.03.2013
PROC. Nº E-17/003.000974/2013 - AUTORIZO a adequação de cronograma físico-financeiro, relativo à execução da CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO TRÂNSITO, TRANSITOLÂNDIA, NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, objeto do Processo nº E-17/203.635/2012, a cargo do STC - DERRICK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP.

PROC. Nº E-17/003.000978/2013 - AUTORIZO a modificação de itens orçamentários (reduzidos acrescidos e novos), necessária ao prosseguimento da COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - DUQUE DE CAXIAS, objeto do Processo nº E-17/203.134/2010, Contrato nº 114/2010 a cargo da firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTADA., Fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado.

DE 05.04.2013
PROC. Nº E-17/204.953/2009 - Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, Consoante proposição da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana, bem como pronunciamento da Assessoria Técnica Jurídica de fls. 347, ADJUDICADO, fundamentado no inciso XI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, pela CONTRATAÇÃO DIRETA, a firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., 2ª classificada no certame licitatório objeto do processo nº E-17/204.953/2009, Licitação nº 054/2009, modalidade Concorrência ALC nº 028/2009, em consequência de rescisão contratual, tendo em vista a necessidade da execução do remanescente das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA IMPALA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no valor de R\$ 5.980.036,67.

Id: 1481111. A fazer por empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17.04.2013
Proc. nº E-17/003.001099/2013 - Fw EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Consubstanciado no parecer da Comissão de Licitações às fls. 21, DEFIRO.

Id: 1481172. A fazer por empresa

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013
PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.6 aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos relação parcial com os respectivos cargos e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Ordem	Nome	
1	PRISCILA LOURDES LEITE	
2	FERNANDA DA SILVA PACHECO SILVA	
3	DANIEL BARBOSA OKUMURA	EN
4	DANIELLE FERNANDES CAMPISTA	EN
5	MARINA FIGUEIREDO DELUIGGI	
6	IVYSON VINICIUS MORAIS DA SILVA	OP. TR

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013
PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos o nome do candidato contratado, com o seu respectivo cargo e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	WANDERSON CLAYTON DA SILVA LIMA	ANALISTA DE QUALIDADE	U2

 SECF
INSTITUTO EST.
DIRE

 ATO DE 18.06.2012
nheiro, Nível A, mat
art. 6º da Lei nº 1.6/
do processo nº E-17
se refere o presente
(vinte por cento) con
(tênis), calculado a

 SECF
INSTITUTO EST.
DIRE

 *PROCESSO Nº E-1
SILVA, Arquiteto, A
fins de aposentadori
78 do Decreto nº 2
da Lei nº 1.250,
06.04.1984, o tempo
DO SEGURO SOC
17.05.2012, no per
total de 3.072 (três
*Replicado por 1
09.11.2012.

 COMPANH
DESP

 PROCESSO Nº E-17
ção Eletrônica nº 00

 COMPANH
DESP

 PROCESSO Nº E-17
comência Nacional (
 sessão em 21/02/20

 COMPANH
DESP

 SECF
EMPRESA

DESP

 PROCESSO Nº E-1;
e V do Decreto nº 4
valor de R\$ 3.841,5
mil quinhentos e no
favor do Consórcio
vembro de 2012, n.
Centro Integrado de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2018 11:18:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1004606

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2019 14:16:29 (hora local)**.

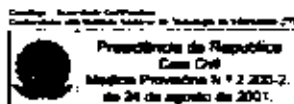
¹**Código de Autenticação Digital:** 22741106181124120362-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b67aa8dec3e7a968499d8d590ce3d0d88341609b57c83bbf76deb3090a9b5328795f8d9901ca8878e291552f001f6769257cba07f59b8a4101ba7631ce02f9a0b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
E ARTEFICIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME:
GABRIEL DE CARVALHO ALVES

DOC. IDENTIDADE / OUT. DNECIZ / UF:
24882389032RAMB-RJ

CPF: 167.767.957-38 **DATA NASCIMENTO:** 28/11/1997

RELACÃO:
DINO FORTES ALVES
DENISE FORTES DE CARVALHO ALVES

PERÍODO: **ACC:** **CAT. HAB:**

Nº REGISTRO: 06594584662 **VALIDADEZ:** 10/01/2021 **1ª HABILITAÇÃO:** 06/04/2016

Observações:

Gabriel de Carvalho Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ **DATA EMISSÃO:** 29/05/2017

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR 10078814764
RJ536619858

RIO DE JANEIRO

1456659710

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1456659710



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 EDITAL DE PREGÃO Nº 204/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 828/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.768.299/0001-45, COM SEDE NA RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, Nº 689, SALA 104, VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DE MERITI-RJ, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, DECLARA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.

SÃO JOÃO DE MERITI, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
 PROCURADOR
 RG: 05964450-0 IFP/RJ
 CPF: 013.851.697-96

11.768.299/0001-45

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS
 EIRELI - ME

R. Luiz Alves Cavalcante, 689 Sala 104

Vilar Dos Teles - RJ

CEP 25.561-140

SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-140

Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: comepi.rio@gmail.com

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Número do protocolo:

Local, data

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2018



00-2018/362073-9

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/09/2018 11:24:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1077931

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/09/2019 13:25:58 (hora local).

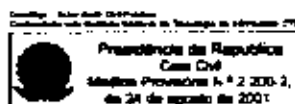
¹Código de Autenticação Digital: 22741809181056230814-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

D0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d4a5291e0da30585bb87275b891c7c6e14e261f309bd20efb9512c3735436a695f8d9901ca8878e291562f001f67692e7a30ad5887b60e41d9bb1d33d14cff3b





Poder Judiciário
 Estado do Rio de Janeiro
 Comarca de São João de Meriti
 Distribuidor de São João de Meriti
 Av. Presidente Lincoln, 857
 CEP: 25.555-200 - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 ECHP48009-CVQ
 Consulte a validade do selo em
<https://www3.trj.rj.us.br/sitepublico>

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações de Falências e Concordatas e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, desde quatro de setembro de um mil, novecentos e noventa e oito até quatro de setembro de dois mil e dezoito.

NADA CONSTA no(s) nome(s) de COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP e CNPJ: 11.768.299/0001-45, pesquisado por semelhança.

Finalidade: LICITAÇÃO

São João de Meriti, 04 de setembro de 2018.

Eu, ANTONIO CARLOS LIMA BOFFELLI - Matr. 9424 - ANALISTA JUDICIARIO) dei as buscas e eu, Geovanio Jose S. da Silva - Matr. 01/9602 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo a assino.

Geovanio Jose S. da Silva - Matr. 01/9602

Custas: R\$ 90,85

Nº GRERJ: 8003798141675

Emitida em 04/09/2018 16:41:57
 Válida somente com Selo de Fiscalização





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2018.058.16538

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **COMPEPI PRODUTOS COMERCIAIS IRELI**, CNPJ/CPF nº 11.768.299/0001-45, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinquenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Offícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício - oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo de protesto de títulos**, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **SÃO JOÃO DE MERITI DCP**: Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SÃO JOÃO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA COMENDADOR TELES, 2416 SBLs 4,5,9PARTE,11,12,14,15,16,21,22 E PARTE DO CORREDOR DO 2 PAVIMENTO - Vilar dos Teles; **SÃO JOÃO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro; **SÃO JOÃO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Avenida Dr. Arruda Negreiros, 247 - Centro; **SÃO JOÃO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sobrado - Vilar dos Teles; **SÃO JOÃO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles; **SÃO JOÃO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: Rua Antonio Teles de Menezes, 37 Loja e Sala 302 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 25/10/2018 14:00:40.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do
Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro


Valor cobrado: R\$ 21,36 GRERJ Nº 0132108152752

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.788.299/0001-45	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2010	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMEPI			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.85-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)			
LOGRADOURO R LUIZ ALVES CAVALCANTE	NÚMERO 689	COMPLEMENTO SALA 104	
CEP 25.561-140	BAIRRO/DISTRITO VILAR DOS TELES	MUNICÍPIO SAO JOAO DE MERITI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMEPI.RIO@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 3755-2168 / (21) 9700-4410	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 11.768.299/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:13 do dia 29/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2019.

Código de controle da certidão: **0F63.D37A.C31A.AF99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2018/143056

Código de verificação de autenticidade: 32c5e02041414f86ed12a30d9b904707

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 11.768.299/0001-46

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 23/10/2018 ÀS 10:10:54

VÁLIDA ATÉ: 22/11/2018

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Secretaria de Estado de Governo

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.12.2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/1420/2017- HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 046/ 2017, que objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 95 (noventa e cinco) equipamentos de radiocomunicadores e 03 (três) estações repetidoras, para atender as demandas da Operação Segurança Presente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, pelo período de 12 (doze) meses, e teve como vencedora a empresa **ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA** (CNPJ: 58.062.365/0001-20), com o valor global de R\$ 230.180,88 (duzentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/1420/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/442/2017- HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 015/2017 - R1 R1, que objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e aplicação de adesivos para veículos, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, para atender as demandas da Operação Lei Seca, pelo período de 12 (doze) meses, e teve como vencedora a empresa **COMERCIAL CEDRO LTDA ME** (CNPJ: 10.732.150/0001-43), com o valor global de R\$ 77.251,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/442/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/901/2017- HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 037/2017, que objetivou a aquisição de 30 (trinta) placas sinalizadoras em PVC branca, com adesivagem, para atender as demandas da Operação Lei Seca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas Especificações Técnicas no Instrumento Convocatório, e teve como vencedora a empresa **FAZAN & CIA LTDA - EPP** (CNPJ: 07.233.306/0001-37), com o valor global de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/901/2017.

DESPACHOS DO PREGOIRO
DE 20.12.2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/1420/2017 - ADJUDICO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 046/ 2017, que objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 95 (noventa e cinco) equipamentos de radiocomunicadores e 03 (três) estações repetidoras, para atender as demandas da Operação Segurança Presente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, pelo período de 12 (doze) meses, e teve como vencedora a empresa **ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA** (CNPJ: 58.062.365/0001-20), com o valor global de R\$ 230.180,88 (duzentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/1420/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/442/2017 - ADJUDICO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 015/2017 - R1 R1, que objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e aplicação de adesivos para veículos, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, para atender as demandas da Operação Lei Seca, pelo período de 12 (doze) meses, e teve como vencedora a empresa **COMERCIAL CEDRO LTDA ME** (CNPJ: 10.732.150/0001-43), com o valor global de R\$ 77.251,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/442/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/901/2017 - ADJUDICO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 037/2017, que objetivou a aquisição de 30 (trinta) placas sinalizadoras em PVC branca, com adesivagem, para atender as demandas da Operação Lei Seca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas Especificações Técnicas no Instrumento Convocatório, e teve como vencedora a empresa **FAZAN & CIA LTDA - EPP** (CNPJ: 07.233.306/0001-37), com o valor global de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/901/2017.

Id: 2078366

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA JURÍDICADESPACHOS DO DIRETOR JURÍDICO
DE 14/09/2017

PROCESSO Nº E-24/004/5945/2015 - MASTERCARD BRASIL LTDA - DR. BRUNO GUIMARÃES WERNECK - OAB/RJ 129.718. ANULO decisão de fls. 33. Notifique-se o fornecedor. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

DE 26/12/2017

PROCESSO Nº E-12/082/877/2013 - PONTOFRIO.COM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A - DR. RODRIGO FRANCO MONTORO - OAB/SP 147.575.

PROCESSO Nº E-12/146.500/2012 - PONTOFRIO.COM - DR. RODRIGO FRANCO MONTORO - OAB/SP 147.575.

PROCESSO Nº E-24/004/6194/2013 - PONTO FRIO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-24/004/2980/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A - DRA. LÍVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/3568/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A - DRA. LÍVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/7376/2014 - UNIMED LESTE FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA - DR. LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA PELLON - OAB/RJ 20.387.

PROCESSO Nº E-24/004/5927/2013 - UNIVERSIDADE CORPORATIVA.

PROCESSO Nº E-24/004/5766/2014 - UNIVERSO ONLINE S.A - DR. LEANDRO DE BARRROS CADAXO - OAB/RJ 132.593.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS.

Id: 2078037

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 181 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 1.044/2016, RETIFICANDO VALOR VENAL PARA CÁLCULO DO IPVA REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2017, RELATIVAMENTE À MARCA/MODELO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº E-04/042/4207/2017;
- o disposto no art. 11 da Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997;
- a previsão do art. 51 da Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009; e
- que a tabela de valores venais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA a serem utilizados no exercício de 2017 foi publicada com incorreção;

RESOLVE:

Art. 1º - O campo da tabela constante do Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 1.044, de 21 de dezembro de 2016, relativo ao valor venal do veículo de código "204187", com identificação de marca/modelo "JEEP/RENEGADE 1.8 AT" e ano de fabricação "2016", passa a vigorar com o valor de "62.874".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2078227

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 184 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 33/2017, PARA ALTERAR O CÁLCULO DA DESONERAÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO, PARA EFEITO DA APURAÇÃO DO VALOR A SER RECOLHIDO AO FEEF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Parágrafo Único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº E-04/058/31/2017;
- o disposto no art. 11 do Decreto nº 45.810, de 03 de novembro de 2016;
- que a metodologia de cálculo da desoneração do ICMS no caso de redução de base de cálculo em uma operação ou prestação, atualmente definido no Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 33, de 30 de março de 2017, não está coerente com aquela utilizada no cálculo do imposto a ser debitado, sendo necessária sua adequação; e
- que, por implicar em possível elevação do valor a ser depositado no FEEF, a implementação da nova metodologia de cálculo deve respeitar o disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso III do art. 150 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os dispositivos da Resolução SEFAZ nº 33, de 30 de março de 2017 relacionados neste artigo, com as seguintes redações:

148 da Constituição disposto no Capítulo e, ainda, sua compe Livro II do Regulamento de 17 de novembro 04/036/178/2015 e n

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada 08.12.2017, disponib

Art. 2º - Fica acresc Parte II da Resoluç; conforme redação a

Art. 24 - F celta a com o fim de es Capítulo, be VEC.

Art. 3º - Esta Resol produzindo efeitos a

Rio de

GU
Secretário

RESOLUÇÃO SE

RE
QU
DO
CO
BU

O SECRETÁRIO DE uso de suas atribuiç; cesso Nº E- 04/087/

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revog tembro de 2009.

Art. 2º - Esta Resol ção.

Rio de

GU
Secretário

RESOLUÇÃO SE

O SECRETÁRIO DE uso de suas atribuiç do art. 148 da Cons Decreto nº 46.026, d nº E-04/070/196/201

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado 15 de agosto de 20

*Art. 16 - A sitiva de Dê 180 (cento - tro do praz relativa, exc pela Secret; vando estar próprio da bits inscrit

Art. 2º - Todas as emitidas sob a égide Resolução SER nº ; para 160 dias, conta

Art. 3º - Esta Resol

Rio de

GU
Secretário

RESOLUÇÃO SE



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **84550/2018**, que no período de **1977 até 03/09/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

CNPJ: 11.768.299/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.01960.7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 2F83.5210.5010.8080

Esta certidão tem validade até **03/03/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **04/09/2018** às **08:06:20.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764 Sala 107, 25 de Agosto

Emitida em 04/09/2018 às 08:38:03.5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2018 13:38:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1102750

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2019 16:13:20 (hora local)**.

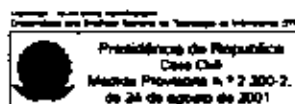
¹**Código de Autenticação Digital:** 22742510181351200047-1 a 22742510181351200047-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b6bb72100e761Dafe057b6194f0c0bf541b2304998974afb1a239696691ecffa95f8d9901ca8878e291552f001f676927d9118af6e4dc1830d69d9302929ea25





Estado do Rio de Janeiro - RJ
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA
Superintendência de Fiscalização e Tributos

CERTIDÃO DECLARATÓRIA

Nº: 10858 / 2018

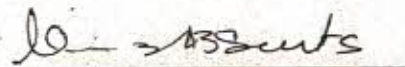
Em atenção ao Processo 45724/2018 e após verificar no Sistema do Cadastro Imobiliário/Mobiliário Municipal, informamos que não localizamos dados cadastrais e/ou quaisquer débitos junto a Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao contribuinte COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, CNPJ: 11.768.299/0001-45. As informações constantes em nosso Cadastro Imobiliário referem-se a dados atuais não constando registro de nomes anteriores. Nada mais havendo e nem ter sido solicitado, eu LUIZ FERNANDO BANDEIRA DOS SANTOS, Matr. 99769 lavrei a presente Certidão a qual vai devidamente assinada por mim, com visto do Sr(a). Coordenador(a) do Cadastro, SIDNEI DE BRITO SILVEIRA, Matr. 99763

OBSERVAÇÕES

PROCESSO: 45724/2018

São João de Meriti, 17 de outubro de 2018.


 Coordenador(a) do Cadastro
Sidnei B. Silveira
 Coord. Cadastro
 Imobiliário - Matr. 99763


 Funcionário Emittente
Luiz Fernando B. dos Santos
 Chefe da Divisão de Cadastro
 Tributário - Matr. 99769


 Secretário Municipal de Fazenda
Osvaldo Pacheco da Rocha
 Subsecretário Municipal de
 Gestão Tributária e Fiscal

017975

Atenção:

Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br



Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
 Vilar dos Teles, São João de Meriti
 RJ, Brasil 25.555-200
 Tel.: 21. 2751-4798 / 2651 2630 R- 234

www.meriti.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro - RJ

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS

Nº: 11799 / 2018

INSCRIÇÃO 44217	CONTRIBUINTE COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA-104		
COMPLEMENTO SALA-104	BAIRRO VILAR DOS TELES	CPF/CNPJ 11768299000145

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a Empresa acima discriminada, NÃO INCIDE ISS, com o município.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

OBSERVAÇÕES DAM Nº41021179

São João de Meriti, 23 de outubro de 2018.

Superintendente de Dívida Ativa

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria Municipal de
Gestão Tributária e Fiscal
Matr: 20.435

001136



Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti-rj.gov.br

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
Vilar dos Teles, São João de Meriti
RJ, Brasil 25.555-200
Tel.: (21) 2751-4798 / 2651-2630 r. 234
Fax: (21) 2751-6759

www.meriti-rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro - RJ

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 11800 / 2018


INSCRIÇÃO 44217		CONTRIBUINTE COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA-104			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ 11.768.299/0001-45
DATA DE ABERTURA 10/12/2012	CÓD. ATIV. 304154	ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, **ESTÁ QUITE COM A TAXA DE FISCALIZAÇÃO** em nome da EMPRESA acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2018.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 23 de outubro de 2018.


Superintendente de Dívida Ativa


Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Estávelir Pacheco da Rocha
Subsecretária Municipal de
Gestão Tributária e Fiscal

OBSERVAÇÕES

DAM Nº41021180

001137



Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
Vilar dos Teles, São João de Meriti
RJ, Brasil 25.555-200
Tel.: (21)2751-4798 / 2651-2630 r. 234
Fax: (21) 2751-6759

www.meriti.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro - RJ

Prefeitura Municipal de São João de Meriti

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 11777 / 2018


INSCRIÇÃO 179353	CONTRIBUINTE CESAR OLIVEIRA SOUZA		
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 Compl: SALA 104 /			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ - / - / -
LOGRADOURG 964	UTILIZAÇÃO COMERC. FORA DA Z	DATA DE AVERBAÇÃO 01/01/1994	
ÁREA CONSTRUÍDA 20m²	ÁREA DO TERRENO 20m²	VALOR VENAL R\$6.108,58	


Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS FISCAIS em nome do IMÓVEL acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2018.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexactidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 22 de outubro de 2018.


Superintendente de Dívida Ativa


Secretário de ~~Urbanismo, Planejamento e Meio Ambiente~~ e Planejamento
Subsecretário Municipal de
Gestão Tributária e Fiscal
Matr. 20.445

OBSERVAÇÕES

DAM Nº41021177

001115



Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
Vilar dos Teles, São João de Meriti
RJ, Brasil 25.555-200
Tel.: (21)2751-4798 / 2651-2630 r. 234
Fax: (21) 2751-6759

www.meriti.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro - RJ
 Prefeitura Municipal de São João de Meriti
 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS DE LICITAÇÃO
 Lei Federal nº 6.830/80 Art. 31

Nº: 11801/2018

Certifico, para fins de LICITAÇÃO, que até o exercício de não consta débito inscrito na DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO em nome de COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.


Inscrição Municipal: 44217

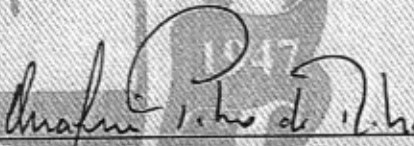
CNPJ: 11.768.299/0001-45

Prazo de validade: 90 (noventa) dias a partir da data de sua expedição.

Reservado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

São João de Meriti, 23 de outubro de 2018.


 Superintendente de Dívida Ativa


 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Supervisor Municipal de
 Controle Tributário e Fiscal
 Matr. 28.432

OBSERVAÇÕES

DAM Nº41021181

001138



Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
 Vilar dos Teles, São João de Meriti
 RJ, Brasil 25.555-200
 Tel.: (21) 2751-4798 / 2651-2630 r. 234
 Fax: (21) 2751-6759

www.meriti.rj.gov.br

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11768299/0001-45
Razão Social: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME
Nome Fantasia: COMEPI
Endereço: R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 104 / VILAR DOS
TELES / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 25561-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101119092242040253

Informação obtida em 23/10/2018, às 10:20:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Serviço Federal de Conciliação
Ministério do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.768.299/0001-45

Certidão nº: 156601549/2018

Expedição: 21/08/2018, às 08:17:34

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.768.299/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTÉLAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2018 09:28:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1057324

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/08/2019 16:04:46 (hora local).

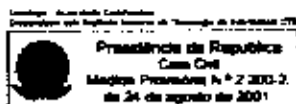
¹Código de Autenticação Digital: 22742008181234050532-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bfec7833b1b31e41ddfefb62ea73bc8195f8d9901ca8878e291552f001f67692838ce19451043b762428daa2ba9b3ebc





Estado do Rio de Janeiro - RJ
 Prefeitura Municipal de São João de Meriti
 SECRETARIA DE FAZENDA
 Superintendência de Fiscalização e Tributos

Alvará de Localização Definitivo

Registro Nº 25179/2017

O Prefeito de São João de Meriti autoriza a emissão de licença para estabelecimento a:

Razão Social: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME					
Nome Fantasia: COMEPI					
ENDEREÇO					
Logradouro: Rua Luiz Alves Cavalcante				Número: 689	
Complemento: SALA 104			CEP: 25.561-140	UF:	
Bairro: Vilar dos Teles			Cidade:		
DADOS CADASTRAIS					
INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	INSC. ESTADUAL	INÍCIO DA ATIV.	EMIÇÃO	VALIDADE
44217	11.758.255/0001-43		10/12/2012	08/08/2017	INDETERMINADO
ATIVIDADES ECONÔMICAS					
Atividade Principal: COMÉRCIO ATACADISTA					
Atividades Secundárias: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar					
OBSERVAÇÃO					
PROCESSO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO		
4C21/2017	Plenário 1ªo. Especial de Tribulação	Cadastro Novo	Deferido		
Exigência:					
Observação: ALTERAÇÃO CADASTRAL					
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR AFIXADO JUNTAMENTE COM O RECIBO DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE QUITADO, EM LUGAR VISÍVEL, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO ARTIGO 162, IV, DO CTM.					

São João de Meriti, 8 de agosto de 2017

Alexandre Victorino de Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



Atenção:

Confirme a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Av. Presidente Lincoln, 599 - 1º andar
 Vilar dos Teles, São João de Meriti
 RJ, Brasil 25.565-200
 Tel: (21) 2751-4798 / 2051-2630 R. 114
 Fax: (21) 2751-6759

www.meriti.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2018 11:39:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 950534

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2019 13:31:32 (hora local)**.

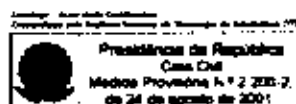
¹**Código de Autenticação Digital:** 22740304181719380463-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be01e645b1b54e8b2ed84c8afd0b12e07aade91e44138718ffb7db2d709ce54895f8d9901ca8878e291552f001f876926643f0c6526248f3edc9ef4f42c9974f





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Secretária Municipal de Fazenda - SEMFA

REF. CARNÊ	INSCRIÇÃO	DAM	Nº AVISO	EXERCÍCIO
20083101	44217	20083101	000818	2018
CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ	
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME			11.768.299/0001-45	
ENDEREÇO				
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - SALA 104 Vilar dos Teles - / CEP. 25.561-140				
RECEITA				
Taxa de Fiscalização				
ESPECIFICAÇÃO				
COMÉRCIO ATACADISTA				
OBSERVAÇÃO				

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI - CNPJ 29.138.336/0001-05 Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles / CEP.: 25.555-200	
Vencimento	Parcela
28/03/2018	01 / 2
Nosso Número	
42314931	
(+) Valor do Documento	
R\$ 416,93	
(-) Desconto/Abatimento	
(+) Juros	
(+) Multa	
(-) Taxa Emis. Guia	
R\$ 1,40	
(=) Valor Cobrado	
R\$ 418,33	
Inscrição:	44217
Endereço: Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - SALA 104 Vilar dos Teles - / CEP. 25.561-140	
CPF/CNPJ	11.768.299/0001-45
Autenticação Mecânica no Verso	

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles CEP 25.555-200 / CNPJ 29.138.336/0001-05 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - (DAM)				Vencimento	Parcela
				28/03/2018	01 / 2
				Nosso Número	42314931
Data do Documento	DAM	Aviso	Data do Processamento	(+) Valor do Documento	
17/01/2018 16:01:55	20083101	000818	17/01/2018	R\$ 416,93	
Inscrição	Receita	Taxa de Fiscalização			
44217					
(INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):					
Após o vencimento multa de 0,33% ao dia até o máximo de 20% e juros de 1% mensais.					
COMÉRCIO ATACADISTA					
CONTRIBUINTE:			CPF / CNPJ: 11.768.299/0001-45		
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME					
ENDEREÇO: Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - SALA 104 Vilar dos Teles - / CEP. 25.561-140					
8175000004 4 18334084201 6 80328000000 8 00042314931 9					
Autenticação Mecânica no Verso					
DAM - Documento de Arrecadação Municipal					

CAIXA

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
Código de barras:	334 / 003 / 00000713-1
Representação numérica do código de barras:	
8175000004 4 18334084201 6 80328000000 8 00042314931 9	
Convenção:	PM DE SÃO JOÃO DE MERITI
Valor:	418,33
Data de vencimento:	28/03/2018
Identificação da operação:	DAM 42314931
Data de débito:	28/03/2018
Data/hora da operação:	28/03/2018 14:02:40
Código da operação: 00044243	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2018 09:30:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1057409

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/08/2019 15:59:31 (hora local).

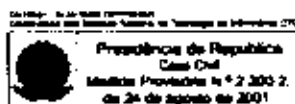
¹Código de Autenticação Digital: 22742008181354240536-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bb84ac0791feff28798b7b4c3cd5e42ef95f8d9901ca8878e291552f001f67692c7ecb46c2ac15bbfa0a1786124500a1e



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI - CNPJ 29.138.336/0001-05
Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles / CEP.: 25.555-200

Vencimento Parcela
28/07/2018 02 / 2

Nosso Número 42314932

(+) Valor do Documento R\$ 416,93

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros

(+) Multa

(-) Taxa Emis. Guia R\$ 1,40

(=) Valor Cobrado R\$ 418,33

Inscrição: 44217

Endereço:
Rua Lúiz Alves Cavalcante, 689 - SALA 104

Vilar dos Teles - / CEP. 25.561-140

CPF/CNPJ 11.768.299/0001-45

— Autenticação Mecânica no Verso —



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles CEP 25.555-200 /
CNPJ 29.138.336/0001-05

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - (DAM)

Data do Documento DAM 17/01/2018 16:01:55 20083101 Aviso 000818 Data do Processamento 17/01/2018

Inscrição 44217 Receita Taxa de Fiscalização

(INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

Após o vencimento multa de 0,33% ao dia até o máximo de 20% e juros de 1% mensais.

COMÉRCIO ATACADISTA

CONTRIBUINTE: CPF / CNPJ: 11.768.299/0001-45

COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Rua Lúiz Alves Cavalcante, 689 - SALA 104

Vilar dos Teles - / CEP. 25.561-140

81790000004 0 18334084201 6 80728000000 9 00042314932 7



Vencimento Parcela

28/07/2018 02 / 2

Nosso Número 42314932

(+) Valor do Documento R\$ 416,93

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Juros

(+) Multa

(+) Taxa Emis. Guia R\$ 1,40

(=) Valor Cobrado R\$ 418,33

Autenticação Mecânica no Verso

DAM - Documento de Arrecação Municipal

CAIXA

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Conta de débito: 224 / 003 / 00000712-1

Representação numérica do código de barras:

817900000040 183340842016 807280000009 000423149327

Convênio: PM DE SAO JOAO DE ME

Valor: 418,33

Data de vencimento: 30/07/2018

Identificação da operação: DAM 42314932

Data de débito: 30/07/2018

Data/hora da operação: 30/07/2018 14:19:18

Código da operação: 00426919

Chave de segurança: 80RJL6E7H9RKTHYQ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2018 10:58:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 963477

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/04/2019 16:18:09 (hora local).

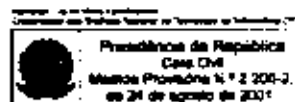
¹**Código de Autenticação Digital:** 22741804181523140644-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b497924ad648105d0ea256be6c319b297ea2ea71bee6f1de787e173623fd65caa95f8d9901ca8878e291552f001f67692dede47b189200ca29601a51c7d8f7f63





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento
de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais.

Processo: 15/786/18

Exercício: 2018

CNPJ/CPF: 11.768.299/0001-45

Validade: Abril/2019

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

Endereço:
RUA: LUIZ CAVALCANTE

Número:
689

Complemento:
SALA 104

Bairro:
Vilar dos Teles

Município:
São João de Meriti

Estado:
RJ

Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA COSMÉTICOS, SANEANTES, PRODUTOS
PARA SAÚDE, materiais médico hospitalares, laboratoriais e correlatos.

Proprietário:
Gabriel de Carvalho Alves

Responsável Técnico:
Monique Amorim Pimental

Órgão/Registro:
CRBio- 38.742/02

Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento pela autoridade sanitária, desde que,
constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários.

São João de Meriti, 14 de Abril de 2018.

Superintendência de Vigilância Sanitária



Paulo Rodrigo de A. Silva
Superintendente de Vig. Sanitária
Metrôcula Nº 66707



 Ministério da Saúde

 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
ANVISA - 3019 514 200 1 1

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



 Institucional  Anvisa Divisão  Serviços  Áreas de Atuação  Legislação

 Espaço Cidadão  Profissional de Saúde  Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social
COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ
11.768.299/0001-45

Endereço Completo
RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689, SALA 104 - VILAR DOS TELES CEP: 25561140 - SÃO
JOÃO DE MERITI/RJ

Telefone
21 37552168

Responsável Técnico
MONIQUE AMORIM PIMENTA

Responsável Legal
SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº
2.08.866-1

Data do Cadastro
12/09/2016

Situação
ATIVA

Nº do Processo
25351.297412/2016-85

Cadastro
2-Cosmético

Atividades / Classes

DISTRIBUIR

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICOS
 EMBALAR PERFUMES
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS
 FABRICAR PERFUMES
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR COSMÉTICOS
 FRACIONAR PERFUMES
 FRACIONAR PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICOS
 REEMBALAR PERFUMES
 REEMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA SUPREMA DERMO NUTRITION LTDA ME
 ENDEREÇO Rua Francisco Gagliotti n 490 SLJ SALA 03
 BAIRRO JD Pinheiros CEP 15091280 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
 CNPJ 18.756.826/0001-08
 PROCESSO 25351326134/2016-77
 AUTORIZAÇÃO 2.08861-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA EQUIPO FARMA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO AVENIDA TUCUNARE, 550 - PAVIMENTO TERREO PARTE A e ANDAR 1 SALA 101
 BAIRRO TAMBORÉ CEP 06460020 - BARULI/SP
 CNPJ 24.240.148/0001-61
 PROCESSO 25351326156/2016-81
 AUTORIZAÇÃO 2.08862-7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA FIVS COSMÉTICA FIBEL - ME
 ENDEREÇO Av. Alberto Pulezani, 4869
 BAIRRO Dom Inês Antonio Della Torre CEP 14406100 - FRANCA/SP
 CNPJ 21.558.430/0001-50
 PROCESSO 25351326155/2016-82
 AUTORIZAÇÃO 2.08876-5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICOS
 EMBALAR PERFUMES
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS
 FABRICAR PERFUMES
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICOS
 REEMBALAR PERFUMES
 REEMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
 ENDEREÇO RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689, SALA 104
 BAIRRO VILAR DOS TELES CEP 25561140 - SÃO JOÃO DE MERITURI
 CNPJ 11.788.290/0001-45
 PROCESSO 25351297412/2016-85
 AUTORIZAÇÃO 2.08866-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA ESSÊNCIA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA EPP
 ENDEREÇO ESTRADA CIBIC PAES, 23
 BAIRRO VILA GENI CEP 0885350 - ITAPEERICA DA SERRA/SP

CNPJ 15.129.882/0001-29
 PROCESSO 25351326280/2016-86
 AUTORIZAÇÃO 2.08800-8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME
 ENDEREÇO AVENIDA GUYRALPIA S/Nº, QUADRA 53 LOTE 13
 BAIRRO JARDIM HELVÉCIA CEP 74913500 - APARECIDA DE GOIANIAGO
 CNPJ 24.382.553/0001-32
 PROCESSO 25351306667/2016-94
 AUTORIZAÇÃO 2.08878-2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA ELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO AV TRANSCONTINENTAL Nº 856N-1
 BAIRRO CASA PRETA CEP 76607564 - JI-PARANARAIO
 CNPJ 24.775.161/0001-15
 PROCESSO 25351316535/2016-04
 AUTORIZAÇÃO 1.15796-6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA ENTOURAGE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO, 507 SALA 03
 BAIRRO VILA MARTINA CEP 13711330 - VALINHOS/SP
 CNPJ 23.040.854/0001-05
 PROCESSO 25351325559/2016-05
 AUTORIZAÇÃO 1.15804-6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA EQUIPO FARMA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO AVENIDA TUCUNARE, 550 - PAVIMENTO TERREO PARTE A e ANDAR 1 SALA 101
 BAIRRO TAMBORÉ CEP 06460020 - BARULI/SP
 CNPJ 24.240.148/0001-61
 PROCESSO 25351326156/2016-81
 AUTORIZAÇÃO 2.08876-5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA B MELO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO AV VISCONDE DE PELÓIAS, Nº 77 - TERREO E SUBSÓLO
 BAIRRO CENTRO CEP 58013000 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ 16.717.334/0001-10
 PROCESSO 25351320827/2016-12
 AUTORIZAÇÃO 1.15796-9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO AVENIDA BENEDITO OTONI Nº 411 A
 BAIRRO CENTRO CEP 17120600 - AGUDOS/SP
 CNPJ 25.172.737/0001-12
 PROCESSO 25351362704/2016-18
 AUTORIZAÇÃO 1.15800-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO RUA JOSE CHEINFERT Nº 315
 BAIRRO BARIGI CEP 83707600 - ARAUCARIA/PR
 CNPJ 03.022.556/0001-01
 PROCESSO 25351313657/2016-61
 AUTORIZAÇÃO 1.15791-8
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA SAGUARARI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO RUA ADA NEGRE 359 3490747
 BAIRRO SANTO AMARO CEP 04755000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 46.912.218/0001-13
 PROCESSO 25351320828/2016-71
 AUTORIZAÇÃO 1.15791-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA servico medic express comissaria de despachos e transportes lda-me
 ENDEREÇO rua manoel coelho 676 - sala 614
 BAIRRO centro CEP 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ 08.251.670/0001-03
 PROCESSO 25351223635/2016-86
 AUTORIZAÇÃO 1.15800-7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA WRS - Soluções em Serviços de Manutenção Ltda me
 ENDEREÇO Rua Almirante Barroso nº 330, sala 02
 BAIRRO Centro CEP 88303040 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ 13.140.107/0001-87
 PROCESSO 25351312448/2016-88
 AUTORIZAÇÃO 1.15789-5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO RUA PRAIA DO JACARÉ, S/N, ANEXO RUA PROJETADA, 106, LOTE D, QUADRA SD
 BAIRRO JACARÉ CEP 58105810 - CABEDELO/PB
 CNPJ 23.640.746/0001-72
 PROCESSO 25351294241/2016-91
 AUTORIZAÇÃO 1.15808-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA Duri - Trading, Comercio, Importação e Exportação de Material de Construção lda
 ENDEREÇO Rua Joaquim Pessoa,86 - Atica 02
 BAIRRO Imberibe CEP 51200160 - RECIFE/PE
 CNPJ 02.648.096/0001-24
 PROCESSO 25351317793/2016-01
 AUTORIZAÇÃO P6622YH84 (8.14118-8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA medic system lda
 ENDEREÇO av conselheiro furtado 2391 sala 708 edif belcom metropolitan
 BAIRRO cruzalção CEP 66040100 - BELEM/PA
 CNPJ 71.170.344/0005-10
 PROCESSO 25351326125/2016-02
 AUTORIZAÇÃO XW0421XHMW9 (8.14128-2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA ELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO AV TRANSCONTINENTAL Nº 856N-1
 BAIRRO CASA PRETA CEP 76607564 - JI-PARANARAIO
 CNPJ 24.775.161/0001-15
 PROCESSO 25351316535/2016-04
 AUTORIZAÇÃO 8861WXX63W0W (8.14120-5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA MARCIA MARIA BRASILEIRO DE MENEZES - ME
 ENDEREÇO RUA DOUTOR JOSE LOURENÇO, 870 SALA 407
 BAIRRO ALDFOTA CEP 60115281 - FORTALEZA/CE
 CNPJ 21.126.350/0001-79
 PROCESSO 25351317825/2016-05
 AUTORIZAÇÃO 633169L3305 (8.14113-6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 806
 BAIRRO CENTRO CEP 24150125 - NITERÓI/RJ
 CNPJ 25.249.213/0001-82
 PROCESSO 25351327749/2016-07
 AUTORIZAÇÃO 68M6MSXL6M92 (8.14131-1)

ILMA SRA. GERENTE DA

GERENCIA GERAL DE COSMÉTICOS / GGCOS / ANVISA:

Ref.: COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE ESCOVA DENTAL

Produto: SANXIAO – GB901N

RIO PACK INDUSTRIAL LTDA, com sede na Avenida Presidente Kennedy, N°300, Vila Jurandir – São João de Meriti / Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 31.532.146/0001-01, com Autorização de Funcionamento n° 2.03674.5, por sua advogada e procuradora infra-assinada, vem respeitosamente à presença de V.Sa. para comunicar que pretende importar da empresa Colgate Sanxiao Co., Ltd.- China,

ESCOVA DENTAL

MARCA: SANXIAO

MODELO: GB901N

Com a seguinte composição e validade:

Cabo plástico

Borracha

Pigmentos

Nylon

Validade Indefinida / Produto não perecível

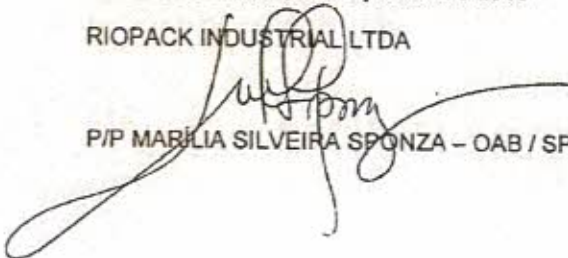
Esclarece a requerente que o número de lote constatará no verso, em campo em branco, abaixo da gancheira.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São João de Meriti, 07 de janeiro de 2013

RIOPACK INDUSTRIAL LTDA


P/P MARILIA SILVEIRA SPONZA – OAB / SP 22524




ITEM 157

PETIÇÃO
(Somente para peticionamento manual)

Nome da Empresa: RIO PACK INDUSTRIAL LTDA	
CNPJ: 31.532.146/0001-01	
Identifique a Modalidade de Petição: <input checked="" type="checkbox"/> Petição Primária <input type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária)
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA quando couber)	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Exclua esta folha de rosto)	Nº do Expediente: (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: GGCOS/ANVISA/MS	

Observações:
COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE ESCOVA DENTAL: SANXIAO (GB901N)

RIO, 8/01/2013 Local e data	Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal
--------------------------------	--	--


 Agência Nacional de Vigilância Sanitária


ANVISA2013000855PA



Versão 1.1 24/09/2004

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ourador, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

 LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DA CONCEICAO
ESCREVENTE - Mat. 94-5758

Emolumentos: R\$ 6,57 - T.J. Fundos: R\$ 2,28 - Total: R\$ 7,85

Selo: ECTD47574-ATY - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

 AVISO DE RECEBIMENTO AVISOS 2017		Nº DE REGISTRO DO OBJETO 57470761	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 20/09/2015		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVE DELIVERY / / : h : h : h	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR ENDREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 4921, BORQUEIRÃO CIDADE / LOCALITÉ CURITIBA, PR, BRASIL		CEP / CODE POSTAL 81730-040	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA				AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE ANVISA-GGCS-PROCOLO					
ENDEREÇO / ADRESSE SIA TRECHO 5 ÁREA ESPECIAL 57					
CEP / CODE POSTAL 71.205-050		CIDADE / LOCALITÉ BRASÍLIA		UF / PAIS / PAYS DF BRASIL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION CARTAS DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA				NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR Aduissônia Alves de Lucena Arantes SIAPE 6481337				DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 12.08.2015	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR				VALOR DE ENTREGA / VALEUR DÉCLARÉE 13 AGO 2015	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / CRIÇÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Maurício O. Siepo Agência de Correios Matr. 01330810			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO					

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
 Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
 ESCRIVENTE - Matr. 94-5758
 Emolumentos: R\$ 5,57 - T.J. Fundos: R\$ 2,28 - Total: R\$ 7,85
 Selo: ECTD47575-AYB - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

ITENS 348 e 350



ULTRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 4921 – Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.730-040

Fone/Fax: (41) 3286-4955 – CNPJ 05.724.077/0001-28 – IE 902.882.87-10

e-mail: ultra@ultraescovasdentais.com.br – site: www.ultraescovasdentais.com.br

Curitiba, 07 de agosto de 2015.

A

Gerência Geral de Cosméticos

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Brasília/DF

Ref.: Comunicação Prévia – Escova Dental Ultra Kids 23 Tufos

A empresa Ultra Indústria de Produtos para Saúde Ltda – EPP, sediada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 4921, Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita sob o CNPJ 05.724.077/0001-28, AFE nº 2.07993.2 (em anexo), vem por meio desta carta apresentar a Comunicação Prévia de Fabricação e Comercialização do Produto:

ESCOVA DENTAL ULTRA KIDS 23 TUFOS



Especificação Técnica: Escova dental tipo Infantil, cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufos, com 23 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco ou transparente (polipropileno atóxico ou PET), anatômico, medindo cerca 13 cm. A escova contém a marca "Ultra" em relevo no cabo. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado (com ou sem protetor de cerdas), em cartela de blister (com ou sem protetor de cerdas) ou em estojo plástico rígido.

1) Embalagem Saquinho Plástico



Pág. 1 / 2





ULTRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

Rua Bartolomeu de Gusmão, 4921 – Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.730-040

Fone/Fax (41) 3286-4955 – CNPJ 05.724.077/0001-28 – IE 902.882.87-10

e-mail: ultra@ultraescovasdentais.com.br – site: www.ultraescovasdentais.com.br

2) Embalagem Cartela de Blister



3) Embalagem Estojo Plástico Rígido



Conforme a Portaria nº97, de 26 de junho de 1996, as escovas estão isentas de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, porém sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária para os demais efeitos da Lei nº6.360/76, Decreto nº79.094/77 e legislação correlata complementar.

Atenciosamente,

Rodrigo Gandara Donini
CPF 054.538.359-58
Responsável Legal
Ultra Escovas Dentais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2018 10:36:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1088232

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2019 16:22:02 (hora local)**.

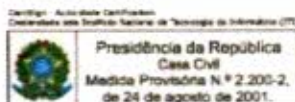
¹**Código de Autenticação Digital:** 22740210181559010853-1 a 22740210181559010853-11

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21be24c40041a2e9054b9aa0149f65b476e45520d63d27b3e72a4305ebcc9c4395f8d9901ca8878e291552f001f67692ebc61fcb430d304de0650c1ebdbd3626



ITENS 349 e 351

 AVISO DE RECEBIMENTO AVISÃO	AR 	<small>IMPRESSÃO DO Nº DE REGISTRO DO OBJETO</small> BR 57470761		
		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 01/08/2015	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVE DE LIVRAISON : h : h : h	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT				

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'ÉMETTEUR ULTRA ESCOVAS DENTAIS
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO 4921 BOQUEIRÃO
	CIDADE / LOCALITÉ CURITIBA
	UF / PAYS PR BRASIL

8 1 7 3 0 - 0 4 0

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

AR DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO (X) OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE ANV, SA - GGCS - PROTOCOLO			
ENDEREÇO / ADRESSE SIA TRECHO 5 ÁREA ESPECIAL 57			
CEP / CODE POSTAL 71.205-050	CIDADE / LOCALITÉ BRASÍLIA	UF / PAYS / PAYS DF BRASIL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION CARTAS DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR (Signature)		GEDOC / ANVISA ENTRADA DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 13/08/2015	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR Aurissônia Alves de Lucena Arantes		CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 13 AGO 2015	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR (Stamp)	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Maurício O. Bispo Agente de Correios Matr. 132.981-0		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75/43203-0 FC0463/16 114 x 186 mm



ULTRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 4921 – Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.730-040

Fone/Fax: (41) 3286-4955 – CNPJ 05.724.077/0001-28 – IE 902.882.87-10

e-mail: ultra@ultraescovasdentais.com.br – site: www.ultraescovasdentais.com.br

Curitiba, 07 de agosto de 2015.

A

Gerência Geral de Cosméticos
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Brasília/DF

Ref.: Comunicação Prévia – Escova Dental Ultra 2000 34 Tufos

A empresa **Ultra Indústria de Produtos para Saúde Ltda – EPP**, sediada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 4921, Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita sob o CNPJ 05.724.077/0001-28, AFE nº 2.07993.2 (em anexo), vem por meio desta carta apresentar a **Comunicação Prévia de Fabricação e Comercialização do Produto**:

ESCOVA DENTAL ULTRA 2000 34 TUFOS



Especificação Técnica: Escova dental tipo adolescente/adulto, cerdas macias ou médias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco ou transparente (polipropileno atóxico ou PET), anatômico, medindo cerca de 16,5 cm. A escova contém a marca “Ultra” em relevo no cabo. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado (com ou sem protetor de cerdas), em cartela de blister (com ou sem protetor de cerdas) ou em estojo plástico rígido.

1) Embalagem Saquinho Plástico



Pág. 1 / 2



ULTRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 4921 – Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.730-040

Fone/Fax: (41) 3286-4955 – CNPJ 05.724.077/0001-28 – IE 902.882.87-10

e-mail: ultra@ultraescovasdentais.com.br – site: www.ultraescovasdentais.com.br

2) Embalagem Cartela de Blister



3) Embalagem Estojo Plástico Rígido



Conforme a Portaria nº97, de 26 de junho de 1996, as escovas estão isentas de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, porém sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária para os demais efeitos da Lei nº6.360/76, Decreto nº79.094/77 e legislação correlata complementar.

Atenciosamente,

Rodrigo Gandara Donini
CPF 054.538.359-58
Responsável Legal
Ultra Escovas Dentais



000534

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.412.147/0001-02
Razão Social: DENTAL OESTE EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2019
FGTS	Validade:	20/12/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/05/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2018
Receita Municipal	Validade:	16/01/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018

Pelo presente instrumento, a empresa Dental Oeste Eireli, CNPJ nº 05.412.147/0001-02, com sede na Rua das Flores, 549 - Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jackson Luiz Berti. Portador(a) do RG sob nº 1.851.582 e CPF nº 726.179.939-49, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).


6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com
Telefone: (49) 3634-1047

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jackson Luiz Berti, portador(a) do CPF/MF sob nº 726.179.939-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 204/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Iporã do Oeste, 05 de Novembro de 2018.


DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCESS 0189

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESS)
JUCESS - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO
MIGUEL DO OESTE

17 FEV 2017 17/852283-0

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600010265	2305	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMª SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8170000063530
DBE analisado.
Emitida em 25/01/2017 - V3

NOME: DENTAL OESTE EIRELI EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

IPORÁ DO OESTE - SC
25/01/2017

Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio):

Nome: JACKSON LOZ/BERTO

Assinatura:

Telefone de contato: (49) 35341847

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(a)is) igual(is) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	À decisão.	
Data		Data	
Responsável		Responsável	

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e <input type="checkbox"/> Processo indeferido.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Arceio Luis Kist Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil Matr. 970.134-6 JUCESS São Miguel do Oeste 17 FEV 2017	20 FEV 2017			Arceio Luis Kist Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil Matr. 970.134-6 JUCESS São Miguel do Oeste
Date	Date	Date	Date	Date
Responsável	Responsável	Responsável	Responsável	Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e <input type="checkbox"/> Processo indeferido.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Date	Date	Date	Date	Date
Vogal	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
Presidente da _____ Turna				

OBSERVAÇÕES:



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP**CNPJ nº 05.412.147/0001-02**

ELCI TRICHES BERTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 828.231.039-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.949.508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APARTAMENTO 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DENTAL OESTE EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600010265, com sede Rua das Flores, 549, Sala, Centro Iporá do Oeste, SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.412.147/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, por venda a vista em moeda corrente nacional vigente no país, a titularidade da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, para JACKSON LUIZ BERTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 726.179.939-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.851.582, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APT 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Parágrafo 1º. A titular Eloi Triches Berti declara ter recebido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a venda da titulariedade da empresa, não tendo mais nada a reclamar no presente ou em futuro algum.

Parágrafo 2º. O novo titular, Jackson Luiz Berti, declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a JACKSON LUIZ BERTI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em



JUCESC 0191

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP**CNPJ nº 05.412.147/0001-02**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. Face ao que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresarial de DENTAL OESTE EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro jurídico na Rua das Flores, nº 549, sala, Centro, município de Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sr. JACKSON LUIZ BERTI.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto o ramo de: comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular JACKSON LUIZ BERTI com poderes atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA SEXTA: Início das atividades em 15 de Novembro de 2002 e será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP**CNPJ nº 05.412.147/0001-02**

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.


CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mondai – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IPORÃ DO OESTE - SC, 25 de janeiro de 2017.




 ELCI TRICHES BERTI
 CPF: 828.231.039-53



 JACKSON LUIZ BERTI
 CPF: 726.179.939-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2017 SOB Nº: 20178522830
 Protocolo: 17/852283-0, DE 17/02/2017
 Empresa: 42 5 0001026 5
 DENTAL OESTE EIRELI EPP



 ROBERTA WEBER
 SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 204/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 828/2018

Pelo presente instrumento, a empresa Dental Oeste Eireli, CNPJ n° 05.412.147/0001-02, com sede na Rua das Flores, 549 - Centro, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Iporã do Oeste SC, 05 de Novembro de 2018.

.....
DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Rua das Flores, 549
Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporã do Oeste - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL OESTE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0001026-5	CNPJ 05.412.147/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2002	Data de Início de Atividade 15/11/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS FLORES, 549-SALA. CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC, 89.899-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53 JACKSON LUIZ BERTI 726.179.939-49	Administrador sim sim	Início do Mandato 02/12/2002 20/02/2017	Término do Mandato 20/02/2017 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JACKSON LUIZ BERTI 726.179.939-49			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/06/2018 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANÇO	Número: 20189106425		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 23 de outubro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 23/10/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5856562

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DENTAL OESTE EIRELI EPP, portador do CNPJ: 06.412.147/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES.

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, segunda-feira, 1 de outubro de 2018.

PEDIDO Nº: **8012415**





CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5976557

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 20/11/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DENTAL OESTE EIRELI EPP, portador do CNPJ: 06.412.147/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, terça-feira, 20 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº:

8190746



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.412.147/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2002
NOME EMPRESARIAL DENTAL OESTE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril		
LOGRADOURO R DAS FLORES	NÚMERO 549	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.695-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3634-1047
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2018 às 13:38:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.412.147/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2002
NOME EMPRESARIAL DENTAL OESTE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LÓGRADUO R DAS FLORES	NÚMERO 549	COMPLEMENTO SALA
CEP 69.699-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (49) 3634-1047
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/11/2018 às 17:07:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:28 do dia 01/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2019.

Código de controle da certidão: **9FEB.DE84.E47A.2C61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DENTAL OESTE EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.412.147/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140096568610
Data de emissão:	09/10/2018 14:01:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	08/12/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DENTAL OESTE EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.412.147/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140111277065
Data de emissão:	20/11/2018 10:34:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	19/01/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 3561/2018

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: 05.412.147/0001-02
Código: 62596
Contribuinte: DENTAL OESTE EIRELI
Endereço: RUA DAS FLORES, 549
Bairro: CENTRO
Cidade: Iporã do Oeste - SC
Estado: SC
CEP: 89.899-000

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://iporadooeste.atende.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05412147/0001-02
Razão Social: DENTAL OESTE EIRELI EPP
Endereço: RUA DAS FLORES 549 SALA / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC /
89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103103001276165436

Informação obtida em 05/11/2018, às 08:45:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05412147/0001-02
Razão Social: DENTAL OESTE EIRELI EPP
Endereço: RUA DAS FLORES 549 SALA / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC /
89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2018 a 20/12/2018

Certificação Número: 2018112103421423804364

Informação obtida em 23/11/2018, às 15:03:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OESTE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.412.147/0001-02

Certidão n°: 153551882/2018

Expedição: 10/07/2018, às 10:35:46

Validade: 05/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OESTE EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.412.147/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 32 / 2018

O Município de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / RAZÃO SOCIAL 62596 - DENTAL OESTE EIRELI							
NOME FANTASIA / SOBRENOME							
LOGRADOURO RUA DAS FLORES				NÚMERO 549		COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.899-000		BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO Iporã do Oeste		ESTADO SC	
CADASTRO ECONÔMICO 5688	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2006125959	CPF / CNPJ 05.412.147/0001-02	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL 254501893	INÍCIO ATIVIDADE 20/11/2006	TIPO DE EMPRESA Empresa Pequeno Porte	LICENÇA OBTIDA 8 - Estabelecimento	

ATIVIDADE PRINCIPAL
4645.1/03.00 Comércio atacadista de produtos odontológicos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4647.8/01.00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4651.6/01.00 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645.1/01.00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664.8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar: partes e peças, 4669.9/99.00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente: partes e peças, 4649.4/08.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4644.3/01.00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4646.0/01.00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646.0/02.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 3312.1/02.00 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
LISETE TERESINHA SODER BISOLO - ME

Obs:

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Iporã do Oeste(SC), 28 de março de 2018

Validade: 31/01/2019

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
 - 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
- Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 057/2005.

Lúcio Mallmann

LÚCIO MALLMANN
Prefeito Municipal

Lisete Biso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 16:21:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 946388

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2019 16:19:11 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66702803181049510982-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb70176fc089221278c932b87ad086e5a33e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaff802a6dda73421fdc1a87c80fadf9b6d0





ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 114

ANO 2018

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ OU CPF

05.412.147/0001-02

CADASTRO ECONÔMICO

5.688

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DAS FLORES

Nº

549

CEP

89.899-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Iporã do Oeste

FONE

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

JACKSON LUIZ BERTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de artigos de escotório e de papelaria

Comércio atacadista de equipamentos de informática

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

31/03/2019

LOCAL E DATA

IPORÃ DO OESTE, 19/10/2018

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

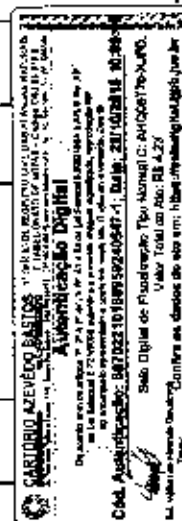
Lucio Mallmann
 LUCIO MALLMANN
 Prefeito Municipal

Antonio Marcos Jaguezeski
 ANTONIO MÁRCOS JAGUEZESKI
 Agente Fiscal Sanitário

OBSERVAÇÕES

Atualizado o proprietário do estabelecimento.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Emitida por: ANTONIO MARCOS JAGUEZSKI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2018 10:32:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1099762

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2019 10:23:05 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66702210180959240547-1 a 66702210180959240547-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb78a5aca6d45a0e4f4df9212414ab29fc6ac685a716a06c1c5d3424a69e94c8ee7ac288b0f2d41445904d071ba37aaffc1bab08a6fbf12f70acd244a4022aed



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

CNPJ

05.412.147/0001-02

Endereço Completo

RUA DAS FLORES 549 - CENTRO CEP: 89.899-000 - IPORÃ DO OESTE/SC

Telefone

(49) 3634-1047

Responsável Técnico

VILSON TRICHES

Responsável Legal

ELCÍ TRICHES BERTI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.04.792-8 (KLH491Y16237)

Data do Cadastro

24/11/2008

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.733322/2008-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

000559

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ANEXO

EMPRESA: VASCULAR PRÓTESE E SUTURAS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR THIBAU 80 SALA, Nº 304
BAIRRO: CENTRO CEP: 26255160 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 01.463.748/0001-07
PROCESSO: 25351.73627/2008-39
NÓTIFFIO DO INDEFERIMENTO EM FUNÇÃO DO PÊTICHO-
NAMENTO NO CÓDIGO DE ASSUNTO INCORRETO (86) -
PRODUTOS PARA SAÚDE/ARE DE COMÉRCIO VAREJISTA)
UMA VEZ QUE PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PRO-
CESSO TRATA SE DE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
A SAÚDE, CONFIGURANDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATA-
CADISTA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4287, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor do Distrito Colegiado da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o De-
creto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da
República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 do
Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº
354 de ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de
21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1354 de ANVISA, de 23 de
outubro de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro
de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar Alteração da Autorização de Funciona-
mento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo
desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MEDICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL DOES MONTEIRO, 182 - SALA
4

BAIRRO: INHIBEIRA CEP: 31170560 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.931.400/0001-10
PROCESSO: 25351.44321/2005-09 AUTORIZAÇÃO:
QUYFALWYTH627 (8.07198.1)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR, CORRELATO
EMPRESA: COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BAO-
SCAN LTDA

ENDEREÇO: RUA ARGENIRIO DA SILVEIRA DELBOLIX, Nº 96
- CONT. 02
BAIRRO: ALTO DA VILA NOVA CEP: 13309330 - ITU/S.P
CNPJ: 03.427.086/0001-63

PROCESSO: 25351.001485/2004-10 AUTORIZAÇÃO:
UMFKLJ293JLL (8.01877.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: TECSS - TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE
LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. LUIZ MANOEL GONZAGA, Nº 351 - CT. 905
BAIRRO: TRÊS FLORES CEP: 90470280 - PORTO ALE-
GRE/RS

CNPJ: 06.156.054/0001-21
PROCESSO: 25351.00587/2007-11 AUTORIZAÇÃO:
P7L3034H9W74 (8.05695.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO

EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06

PROCESSO: 25351.06242/2004-15 AUTORIZAÇÃO:
P5Y9H1W2KH73 (8.02098.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO

EMPRESA: SP FARMÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E
EXPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3894,
CONJUNTO 22
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01451000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.554.889/0001-72

PROCESSO: 25351.435744/2005-21 AUTORIZAÇÃO:
PYD3M295LH48 (8.02835.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARM. ZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: RVD - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTD
ENDEREÇO: RUA CARLOS SILVEIRA MARTINS PACHECO, Nº
10 - CJ. 803
BAIRRO: CRISTO REDEYTOR CEP: 91350900 - PORTO ALE-
GRE/RS

CNPJ: 01.514.016/0001-47
PROCESSO: 25025.02259/2005-21 AUTORIZAÇÃO:
P561K7X13990 (8.02615.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO

EMPRESA: TRAUMA-VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉ-
DICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCONDES VIEIRA, Nº 240
BAIRRO: JARDIM ANA EMÍLIA CEP: 12079310 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 05.039.261/0001-39

PROCESSO: 25351.083133/2006-58 AUTORIZAÇÃO:
G594LSW4W1X (8.02993.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO

EMPRESA: IMACT-RIO IMPLANTES ESPECIALIZADOS CO-
MÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 8445 - SALA
605.810.811.612.613.818
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793011 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ

CNPJ: 06.232.092/0001-11
PROCESSO: 25351.005836/2005-84 AUTORIZAÇÃO:
KWX31X50M6M3 (8.02323.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: DONG WANG PRODUTOS DE ACUPUNTURA LTDA
- EPP
ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, Nº 613
BAIRRO: PLINDAÇÃO CEP: 09520920 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP

CNPJ: 07.262.147/0001-07
PROCESSO: 25351.109449/2007-69 AUTORIZAÇÃO:
G2961W9YV773 (8.02574.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO

FABRICAR, CORRELATOS
EMPRESA: CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA
ENDEREÇO: RUA VR 20, QUADRA DE MÓDULO 08A
BAIRRO: DALLA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 04.079.964/0001-12

PROCESSO: 25351.123361/2006-74 AUTORIZAÇÃO:
PY94707077M (8.04123.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO

EMPRESA: ORTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PANAMBL, Nº 2260
BAIRRO: CENTRO CEP: 87303750 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 73.279.044/0001-76

PROCESSO: 25021.110009/2003-74 AUTORIZAÇÃO:
5X2436W99W91 (8.01640.3)

ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR, CORRELATOS
FABRICAR, CORRELATO

EMPRESA: DENTALX ODONTO CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SCHNER, Nº 37
BAIRRO: ENGÊNHO DE DENTRO CEP: 20770060 - RIO DE
JANEIRO/RJ

CNPJ: 33.114.836/0001-86
PROCESSO: 25351.42999/2006-84 AUTORIZAÇÃO:
H1H10TH9W90 (8.03604.2)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR, CORRELATO
EMPRESA: TRAUMED COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SÍMORA DA SAÚDE, Nº 310
BAIRRO: CONDÉRCO CEP: 50731020 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.696.103/0001-88

PROCESSO: 25351.055393/2003-91 AUTORIZAÇÃO:
P544WXS9LML9 (8.01760.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO

EMPRESA: DISTRIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, Nº 16
BAIRRO: SION MANOES CEP: 30400000 - CONSELHEIRO LA-
FAIETE/MG

CNPJ: 04.899.013/0001-14
PROCESSO: 25351.294201/2007-93 AUTORIZAÇÃO:
U27A2H447W71 (8.03963.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO

EMPRESA: ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LT-
DA
ENDEREÇO: RUA LUCAIA, Nº 317 - SALAS 202-A, 301 e 304 -
ED. RAFAEL GONDILHO
BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 40940660 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.022.982/0001-00

PROCESSO: 25351.026915/01-17 AUTORIZAÇÃO: 8.00845.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: BITRA TRADING S/A
ENDEREÇO: QD. SIA, QUADRA 14, CONJUNTO 10, LOTE 04 -
CIDADE DO AUTOMÓVEL
BAIRRO: GUARA CEP: 71250150 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.702.985/0001-49

PROCESSO: 25000.05550/99-15 AUTORIZAÇÃO: 8.00099.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO

EMPRESA: CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: INTERMÉDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR CESAR VERGUEIRO, Nº
953
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 14020500 - RIBEIRÃO PRE-
TOS/SP

CNPJ: 34.974.746/0001-25
PROCESSO: 25000.01779794-87 AUTORIZAÇÃO: 1.02540.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO

EMPRESA: POLIDENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PHILIP LEDNER, Nº 350
BAIRRO: RIO COTIA CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 48.873.447/0001-30

PROCESSO: 25000.041592 AUTORIZAÇÃO: 1.02154.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA: CORRELATOS
FABRICAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
PRODUZIR, CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4288, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor do Distrito Colegiado da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o De-
creto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da
República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 do
Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº
354 de ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de
21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1354 de ANVISA, de 23 de
outubro de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro
de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar as autorizações de funcionamento das Em-
presas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolu-
ção.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: VIVA VITAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MARIA DE JESUS, Nº 347, SA-
LA 103
BAIRRO: JARDIM SATELITE CEP: 12200083 - SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS/SP
CNPJ: 09.202.994/0001-81

PROCESSO: 25351.701819/2008-02 AUTORIZAÇÃO:
P5951G1W33X3 (8.04767.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 263
BAIRRO: PO. INDUSTRIAL EMBU-MIRIM CEP: 06830060 - EM-
BU-S/SP
CNPJ: 08.234.121/0001-08



PROCESSO: 25351.093322/2008-03 AUTORIZAÇÃO: 25351.093322/2008-03 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EMBALAR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EXPORTAR, CORRELATOS FABRICAR, CORRELATOS IMPORTAR, CORRELATOS REEMBALAR, CORRELATOS EMPRESA: INIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO GALVÃO, Nº 250 BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255750 - BELÓ HORIZONTE/MG CNPJ: 06.271.894/0001-90	AUTORIZAÇÃO: 25351.331538/2008-04 AUTORIZAÇÃO: 25351.331538/2008-04 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CANAPOLIS, Nº 52 BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52110720 - RECIFE/PE CNPJ: 06.953.615/0001-83	EMPRESA: J. DE R. L. PAUJÃO EPP ENDEREÇO: RUA 5 DE ABRIL, Nº 1335 BAIRRO: CENTRO CEP: 68500040 - MARABÁ/PA CNPJ: 04.340.683/0001-47 PROCESSO: 25351.840067/2008-12 AUTORIZAÇÃO: 25351.840067/2008-12 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EMPRESA: ILHA DENTAL LTDA ENDEREÇO: RUA DUARTE SCHUTEL, Nº 89 BAIRRO: CENTRO CEP: 38015640 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 05.240.268/0001-10 PROCESSO: 25351.708523/2008-12 AUTORIZAÇÃO: 25351.708523/2008-12 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: EADI SUL TERMINAL DE CARGAS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 4430 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR CNPJ: 01.091.041/0001-34 PROCESSO: 25023.02334/2008-13 AUTORIZAÇÃO: 25023.02334/2008-13 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: AV. CERRO AZUL, Nº 2652 BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 47010000 - MARINGÁ/PR CNPJ: 05.289.336/0001-45 PROCESSO: 25023.154465/2008-18 AUTORIZAÇÃO: 25023.154465/2008-18 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: ARAÚJO & SALES LTDA ENDEREÇO: AV. COLÔMBIO, Nº 2073 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 37045000 - MARINGÁ/PR CNPJ: 04.834.787/0001-87 PROCESSO: 25024.134463/2008-17 AUTORIZAÇÃO: 25024.134463/2008-17 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EMPRESA: FOX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA T-27, Nº 1416 - QD 79 LT. 1A BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210030 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 09.125.275/0001-44 PROCESSO: 25351.699833/2008-21 AUTORIZAÇÃO: 25351.699833/2008-21 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: STARK MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES DOS SANTOS, Nº 2921 BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA II CEP: 14140000 - CRAVINGOS/SP CNPJ: 07.331.249/0001-50 PROCESSO: 25351.722176/2008-22 AUTORIZAÇÃO: 25351.722176/2008-22 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EMPRESA: FOX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA SIBORGES, Nº 68 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 69090000 - IPORÁ DO OESTE/SC CNPJ: 05.412.147/0001-02 PROCESSO: 25351.733322/2008-22 AUTORIZAÇÃO: 25351.733322/2008-22 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EMPRESA: GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA, Nº 6215 - APT. 201 - FLORÍDIA BAIRRO: PIEDADE CEP: 20711001 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 04.981.484/0001-58 PROCESSO: 25351.735065/2008-22 AUTORIZAÇÃO: 25351.735065/2008-22 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR, CORRELATOS EMPRESA: ODONTO LAB COM. VAREJISTA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MEYER, Nº 184 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201405 - JOINVILLE/SC CNPJ: 07.930.794/0001-08	PROCESSO: 25351.734771/2008-28 AUTORIZAÇÃO: 25351.734771/2008-28 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: ODONTOLÓGICO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME ENDEREÇO: SCS QD. 06 BLOCO A - SALAS 405 E 406, Nº 176 - EDIFÍCIO SÓFIA BAIRRO: ASA SUL CEP: 70309001 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 08.646.873/0001-01 PROCESSO: 25351.713708/2008-31 AUTORIZAÇÃO: 25351.713708/2008-31 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR, CORRELATOS EMPRESA: TMI COMÉRCIO LTDA ME ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO ALVES ARANTES, Nº 429 - SALA 04 BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA II CEP: 39040720 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 09.274.529/0001-78 PROCESSO: 25351.700542/2008-34 AUTORIZAÇÃO: 25351.700542/2008-34 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EMPRESA: GLOBO HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA FRED MATIAS TEVES, Nº 285, SALA 401/04 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070430 - RECIFE/PE CNPJ: 06.938.421/0001-31 PROCESSO: 25351.710946/2008-36 AUTORIZAÇÃO: 25351.710946/2008-36 ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIALIZAR, CORRELATOS EMPRESA: CENTRELABSC - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME ENDEREÇO: RUA FERMINO COSTA, Nº 493 BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88065030 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 08.010.504/0001-02 PROCESSO: 25351.728448/2008-41 AUTORIZAÇÃO: 25351.728448/2008-41 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: CLEDA MEDIANEIRA FELIPETTO PIZZOBON ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 267 BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS CNPJ: 07.911.716/0001-02 PROCESSO: 25351.699333/2008-41 AUTORIZAÇÃO: 25351.699333/2008-41 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP ENDEREÇO: AV. NERMES FONTES, Nº 305, LOTE 02 - TÊRREO BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49010060 - ARACAJU/SE CNPJ: 06.886.136/0001-27 PROCESSO: 25351.731657/2008-42 AUTORIZAÇÃO: 25351.731657/2008-42 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: NEW ELEXI COM E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, Nº 45 - CONJ. 42, COB. 93 BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 02128040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 08.694.090/0001-00 PROCESSO: 25351.678176/2008-43 AUTORIZAÇÃO: 25351.678176/2008-43 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS IMPORTAR, CORRELATOS EMPRESA: PORTAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP ENDEREÇO: AV. CÔRDE DE CARVALHO, Nº 2945 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 - MACAPÁ/AP CNPJ: 09.465.191/0001-31 PROCESSO: 25013.041076/2008-44 AUTORIZAÇÃO: 25013.041076/2008-44 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR, CORRELATOS EMPRESA: CIRURGICA MARICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA ALTINO NOGUEIRA, Nº 02 - LOJA 01 E 03 BAIRRO: SÃO JOSÉ DE LIMBAI CEP: 2490000 - MARICÁ/RJ CNPJ: 09.481.646/0001-86 PROCESSO: 25351.646822/2008-48 AUTORIZAÇÃO: 25351.646822/2008-48
--	---	--	--

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

CNPJ

05.412.147/0001-02

Endereço Completo

RUA DAS FLORES 549 - CENTRO CEP: 89.899-000 - IPORÃ DO OESTE/SC

Telefone

(49) 3634-1047

Responsável Técnico

FABIOMAR MARIA

Responsável Legal

ELCÍ TRICHES BERTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.839-8

Data do Cadastro

26/09/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.650986/2015-69

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

000563

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Empresa Fabricante: Mundipharma GmbH	
Endereço: Mundipharmastrasse 2 65549 Limburg (Lahn)	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Mundipharma Brasil Produtos Mídicos e Farmacêuticos Ltda	CNPJ: 15.127.898/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.09.198-1	Expediente(s): 114955714-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Semissólidos não estéreos: pomadas	

Empresa: Natulab Laboratorio S.A.		CNPJ: 02.456.955/0001-83	
Endereço: Rua H, N.º 02, Galvão III, Urban II			
Município: Santo Antônio De Jesus - UF: BA			CEP: 44570-000
Autorização de Funcionamento: 1.03.841-3	Expediente(s): 142485716-3	142490916-0	142485716-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos			
Líquidos não estéreos: emulsões, soluções, soluções acrosol, suspensões e xaropes			
Sólidos não estéreos: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos e pós			
Semissólidos não estéreos: cremes, géis e pomadas			

Empresa Fabricante: Novartis Pharma Produktions GmbH	
Endereço: Orlinger Str. 44, 79664, Wehr	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Meia Pharma Importação e Exportação de Produtos Farmacêuticos Ltda	CNPJ: 13.651.943/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.09.298-7	Expediente(s): 118959216-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Semissólidos não estéreos: cremes	

Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie - Compagnie	
Endereço: 56 Route de Choisy au Bac, Compagnie, 60205	
País: França	
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 139972416-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Sólidos não estéreos: comprimidos revestidos	

Empresa Fabricante: Schering-Plough (Brenny) Company	
Endereço: Brenny, Innishannon, Co. Cork	
País: Irlanda	
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz	CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.062-3	Expediente(s): 115862414-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Produtos estéreos (granul): pós liofilizados	

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda		CNPJ: 35.820.448/0019-65	
Endereço: Rodovia BR 262, KM 02 - Alto Lage			
Município: Vitória - UF: ES			CEP: 29157-405
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1	Expediente(s): 112863514-1		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos			
Gases medicinais: oxigênio			

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.596, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/validar.html>, pelo código 10102016092600039

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Beaufour Joseph Farmacêutica Ltda		CNPJ: 07.718.721/0004-23	
Endereço: Rodovia Antonio Itell, S/N, Km 4, Parte 1 - Bairro Itaipava			
Município: Itaipava - UF: SC			CEP: 88216-003
Autorização de Funcionamento: 1.06.977-3	Autorização Especial: 1.13.314-1		
Expediente(s): 078507715-8			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos			

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.597, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Laboratórios Bagó do Brasil S/A		CNPJ: 04.748.181/0009-47	
Endereço: Rodovia ES 357 S/Nº Km 66, Baurilha			
Município: Colatina - UF: ES			CEP: 29712-022
Autorização de Funcionamento: 1.05.626-4	Expediente(s): 0943631/15-6	0943641/15-3	0943583/15-2
Linhas(s): Líquidos não estéreos, Sólidos não estéreos e Produtos estéreos			
Moivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 30/2013			

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Packaging Coordinators, INC.	
Endereço: 3001 Red Lion Road, Philadelphia, Pennsylvania (PA) 19114	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 142796216-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Sólidos não estéreos: cápsulas (embolagem primária e secundária)	

ANEXO

EMPRESA: A. H. M. FRAIHA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 1150 - A1-A-
 MEDA ANÉSIA MEIRA Nº 79
 BAIRRO SÃO BRÁS CEP: 66060781 - BELEM/PA
 CNPJ: 07.160.786/0001-53
 PROCESSO: 25351.348466/2016-17
 AUTORIZ/MIS: 2.08896-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 478
 BAIRRO: VILA DR JAIR GARCIA CEP: 79112400 - CAMPO
 GRANDE/MS
 CNPJ: 06.298.377/0001-55
 PROCESSO: 25351.352489/2016-18
 AUTORIZ/MIS: 2.08901-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA LVZ TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP
 ENDEREÇO: RUA WANDA DOS SANTOS MULLMANN Nº
 1.125, LOTE B
 BAIRRO: ESTÂNCIA PINHAIS CEP: 83323123 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 17.148.183/0001-90
 PROCESSO: 25351.341930/2016-32
 AUTORIZ/MS: 2.08898-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR PERFUMES
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: UNI - UNIAO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO, Nº
 718
 BAIRRO: QUINHAU CEP: 06833300 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 02.536.467/0001-86
 PROCESSO: 25351.349513/2016-46
 AUTORIZ/MS: 2.08895-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR PERFUMES
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ECOPEATENSE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DOS CARLOS 207
 BAIRRO: CARAMURU CEP: 38701396 - PATOS DE MINAS/MG
 CNPJ: 12.792.732/0001-40
 PROCESSO: 25351.345573/2016-58
 AUTORIZ/MS: 2.08897-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RAINHA DA BELEZA TRADING E COMERCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM Nº 254, SALA 134
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 23.127.002/0001-41
 PROCESSO: 25351.335560/2016-69
 AUTORIZ/MS: 2.08894-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS
 IMPORTAR PERFUMES
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: A. MENDES COSMÉTICOS - ME
 ENDEREÇO: Rua Alfredo Wagner, 595 - sala 105
 BAIRRO: petropolis CEP: 89208500 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 25.211.838/0001-55
 PROCESSO: 25351.354708/2016-72
 AUTORIZ/MS: 2.08902-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS
 IMPORTAR PERFUMES
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BSO-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 11991140 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.944.556/0001-48
 PROCESSO: 25351.354939/2016-76
 AUTORIZ/MS: 2.08900-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR PERFUMES
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ANGEL MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Rua Tancredi Lopes nº 106, sala 104
 BAIRRO: Centro CEP: 26526050 - NILOPOLIS/RJ
 CNPJ: 23.478.427/0001-03
 PROCESSO: 25351.882523/2016-31
 AUTORIZ/MS: 1.15833-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: Marodolceys Farmaceuticas do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Rouxinol nº 55, Conjunto 709
 BAIRRO: Indaiatuba CEP: 04516000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.501.429/0001-90
 PROCESSO: 25351.337707/2016-65
 AUTORIZ/MS: 1.15832-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL OESTE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SIMÕES Nº 68 - SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89899000 - IPORÁ DO OESTE/SC
 CNPJ: 05.412.147/0001-02
 PROCESSO: 25351.650986/2015-69
 AUTORIZ/MS: 1.15839-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELIVERELY LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR MIGUEL CURY, 22 - ADMINIS-
 TRACAO
 BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 08.333.997/0001-03
 PROCESSO: 25351.186851/2016-91
 AUTORIZ/MS: 1.15756-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICNORTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BORDA, 1456 - 1, TERREO
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 03.743.294/0001-20
 PROCESSO: 25351.163751/2016-01
 AUTORIZ/MS: P7635WYRZ0L8 (8.14175-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: rodoviário camilo dos santos filho ltda
 ENDEREÇO: Av. Tesente amaro felicissimo da silveira s/n
 BAIRRO: pq novo mundo CEP: 02177010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.451.038/0024-03
 PROCESSO: 25351.342340/2016-01
 AUTORIZ/MS: 0803155LL3HLH (8.14169-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: ANGEL MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRUR-
 GICOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Rua Tancredi Lopes nº 106, sala 104
 BAIRRO: Centro CEP: 26526050 - NILOPOLIS/RJ
 CNPJ: 23.478.427/0001-03
 PROCESSO: 25351.882435/2016-02
 AUTORIZ/MS: X551Y4M72Y1 (8.14172-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: MELO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV MONTE FABRINI N 815
 BAIRRO: INDEPENDENCIA CEP: 09862000 - SÃO BERNARDO
 DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.469.678/0001-80
 PROCESSO: 25351.355244/2016-09
 AUTORIZ/MS: P6512XMD4389 (8.14178-5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: UNI - UNIAO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO, Nº
 718
 BAIRRO: QUINHAU CEP: 06833300 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 02.536.467/0001-86
 PROCESSO: 25351.349538/2016-15
 AUTORIZ/MS: PH426319X7WH (8.14167-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: ocular lentes de contato circo - me
 ENDEREÇO: RUA S N 1140 QD D7 LT 76-77 SALA 303 ED.
 PALLADIUM CENTER
 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.584.928/0001-01
 PROCESSO: 25351.345615/2016-16
 AUTORIZ/MS: X84119675685 (8.14166-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: INOVA SURGICAL COMERCIO DE MATERIAIS CI-
 RURGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZO-
 LA N 999 SALA 301
 BAIRRO: centro CEP: 25010007 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 23.269.243/0001-25
 PROCESSO: 25351.352491/2016-17
 AUTORIZ/MS: 92516MXLY759 (8.14177-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: CARMEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
 DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO
 COUTO (SP-100), 73 - KM 87
 BAIRRO: PEDREGULHO CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
 CNPJ: 18.741.907/0001-77
 PROCESSO: 25351.028118/2016-18
 AUTORIZ/MS: W0115W0W17W8 (8.13662-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 EMPRESA: SEGEM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA AILTON GOMES DE ALENCAR, 4131,
 SALA 404
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 63047165 - JUAZEIRO DO NOR-
 TE/CE
 CNPJ: 22.134.970/0001-12
 PROCESSO: 25351.334444/2016-20
 AUTORIZ/MS: 1241603W0M22 (8.14152-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: ACW MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA TABELIAO SILMAR SILVA 25 SALA 201
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25010055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 22.061.682/0001-85
 PROCESSO: 25351.218369/2016-21
 AUTORIZ/MS: 01418W2X9310 (8.14176-8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: ICI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E IN-
 FORMACAO S.A.
 ENDEREÇO: Via Secundária 2 (Distrito Industrial), nº 471, galpão
 4.5 e 6
 BAIRRO: Tabuleiro do Martins CEP: 57081585 - MACEIO/AL
 CNPJ: 03.311.116/0028-50
 PROCESSO: 25351.751022/2015-41
 AUTORIZ/MS: U2034HYH226X (8.13216-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: Viva produtos hospitalares ltda
 ENDEREÇO: avenida portugal nº 400 galpão 1b rua b, nº 1 a 50 e
 sala p-10
 BAIRRO: itagu CEP: 06606060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 07.173.013/0003-73
 PROCESSO: 25351.339201/2016-52
 AUTORIZ/MS: U6864E815W05 (8.14165-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: BETA LABOR DIAGNOSTICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA BOA VENTURA, 1557, LOJA 08
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 31270510 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 24.671.624/0001-07
 PROCESSO: 25351.349388/2016-60
 AUTORIZ/MS: 076126M4W627 (8.14170-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: LVZ TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP
 ENDEREÇO: RUA WANDA DOS SANTOS MULLMANN Nº
 1.125, LOTE B
 BAIRRO: ESTÂNCIA PINHAIS CEP: 83323123 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 17.148.183/0001-90
 PROCESSO: 25351.341963/2016-75
 AUTORIZ/MS: P89MW3M9H743 (8.14174-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: LE SYSTEM IMPORT - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO
 E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BAUER Nº 498, SALA 410
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88301500 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 13.941.791/0002-87
 PROCESSO: 25351.335536/2016-78
 AUTORIZ/MS: P1XL081MY60 (8.14171-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA CONCEIÇÃO DAS DORES, QUADRA
 20, LOTE 6 A 9 E 18 A 21
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 74919381 - APARECIDA DE GOLÁ-
 NIA/GO
 CNPJ: 03.608.196/0002-70
 PROCESSO: 25351.330773/2016-81
 AUTORIZ/MS: U843Y391H0XX (8.14173-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:

Item 303

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	ALTA ROTAÇÃO 500		

Modelo Produto Médico

Turbina Magno 504; Turbina Extra Torque 505; Turbina Extra Torque 505 C; Turbina Extra Torque 506; Turbina Extra Torque 506 C; Turbina Extra Torque 507; Turbina Extra Torque 507 C

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10064010103
Processo	25351.428268/2010-63
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Item 141

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 84.683.556/0001-10 **Autorização** 1.00.640-1

Produto INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE BAIXA ROTAÇÃO

Modelo Produto Médico

CONTRA ANGULO 500

PEÇA RETA 500

Nome Técnico Instrumentos de Mao Odontologicos

Registro 10064010107

Processo 25351.354320/2012-09

Origem do Produto ♦ FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL

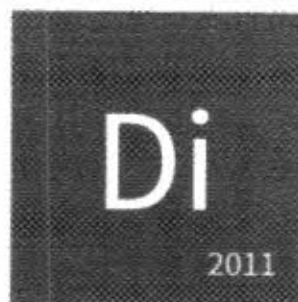
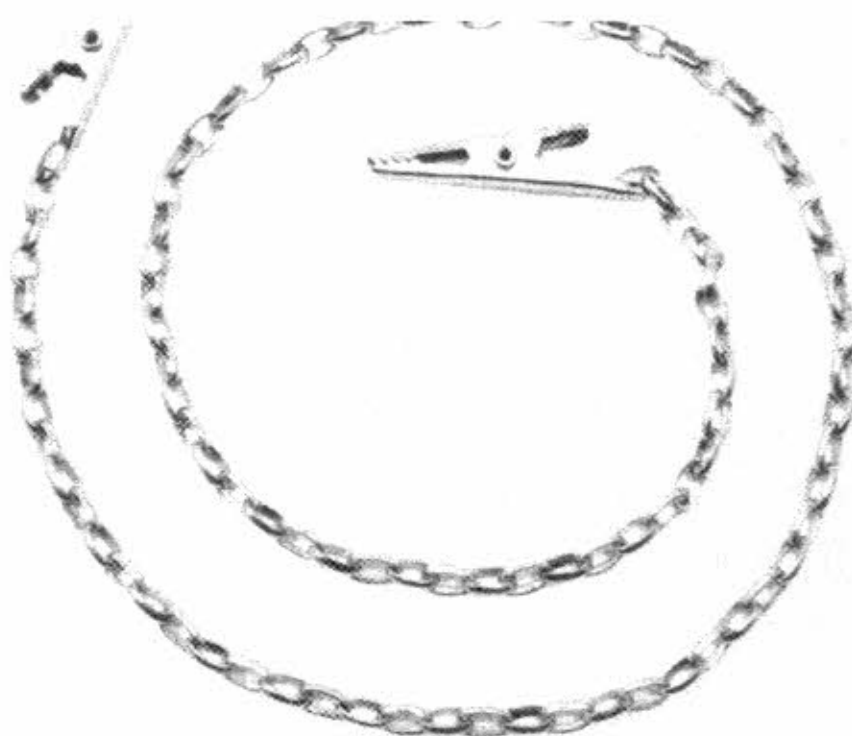
Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

Item 142

000568



PRENDEDOR DE GUARDANAPO

APRESENTAÇÃO:

- Dispositivo para prender babadores e guardanapos no paciente;
- Reg. ANVISA: Dispensa;
- Embalagem com: 1 unidade de 45 cm.

VANTAGENS:

- Correntes com elos trancados:

Item 225

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 05.823.205/0001-90 **Autorização** 8.03.224-0
Produto HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A

Modelo Produto Médico

Apresenta o comercial: frasco plástico contendo 10g do produto.

Nome Técnico Forradores Dentinarios
Registro 80322400101
Processo 25351.124063/2017-05
Origem do Produto • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro 17/05/2027

[Voltar](#)

Item 226

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ 31.258.478/0001-40 **Autorização** 8.00.155-2
Produto HYDCAL CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico Cimentos Odontologicos
Registro 80015520014
Processo 25351.001829/0298
Origem do Produto • FABRICANTE: TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

Fleets 234, 235, 236, 237, 240, 241, 242, 248, 253, 254

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	STAINLESS STEEL FILES LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL SYBRON ENDO		

Modelo Produto Médico

Hedstrom Files 12766 Hedstrom Files 12769 Hedstrom Files 12772 Hedstrom Files 12775 Hedstrom Files 12778 Hedstrom Files 12781 Hedstrom Files 12784 Hedstrom Files 12787 Hedstrom Files 12790 Hedstrom Files 12793 Hedstrom Files 12796 Hedstrom Files 12809 Hedstrom Files 12810 Hedstrom Files 11344 Hedstrom Files 11345 Hedstrom Files 11346 Hedstrom Files 11347 Hedstrom Files 11348 Hedstrom Files 11349 Hedstrom Files 11350 Hedstrom Files 11351 Hedstrom Files 11352 Hedstrom Files 11353 Hedstrom Files 11354 Hedstrom Files 11359 Hedstrom Files 11360 Hedstrom Files 12814 Hedstrom Files 12817 Hedstrom Files 12820 Hedstrom Files 12823 Hedstrom Files 12826 Hedstrom Files 12829 Hedstrom Files 12832 Hedstrom Files 12835 Hedstrom Files 12838 Hedstrom Files 12841 Hedstrom Files 13278 Hedstrom Files 13291 Hedstrom Files 13292 K-Files 62249 K-Files 14127 K-Files 06003 K-Files 06004 K-Files 06005 K-Files 06014 K-Files 06015 K-Files 06016 K-Files 06019 K-Files 06020 K-Files 06021 K-Files 06022 K-Files 06023 K-Files 06024 K-Files 06026 K-Files 821-8021 K-Files 821-8121 K-Files 62250 K-Files 14128 K-Files 06062 K-Files 06063 K-Files 06064 K-Files 06065 K-Files 06066 K-Files 06067 K-Files 06069 K-Files 06074 K-Files 06075 K-Files 06076 K-Files 06077 K-Files 06085 K-Files 06099 K-Files 821-8025 K-Files 821-8125 K-Files 62251 K-Files 14129 K-Files 06151 K-Files 06152 K-Files 06153 K-Files 06155 K-Files 06156 K-Files 06157 K-Files 06159 K-Files 06160 K-Files 06161 K-Files 06162 K-Files 06163 K-Files 06166 K-Files 06170 K-Files 821-8030 K-Files 821-8130 K-Flex Files 60120 K-Flex Files 15290 K-Flex Files 15294 K-Flex Files 15298 K-Flex Files 15302 K-Flex Files 15306 K-Flex Files 15310 K-Flex Files 15314 K-Flex Files 15318 K-Flex Files 15322 K-Flex Files 15326 K-Flex Files 15330 K-Flex Files 15334 K-Flex Files 821-4021 K-Flex Files 15368 K-Flex Files 60144 K-Flex Files 15122 K-Flex Files 15126 K-Flex Files 15130 K-Flex Files 15134 K-Flex Files 15138 K-Flex Files 15142 K-Flex Files 15146 K-Flex Files 15150 K-Flex Files 15154 K-Flex Files 15158 K-Flex Files 15162 K-Flex Files 15166 K-Flex Files 15170 K-Flex Files 15174 K-Flex Files 821-4025 K-Flex Files 821-4125 K-Flex Files 60193 K-Flex Files 15206 K-Flex Files 15210 K-Flex Files 15214 K-Flex Files 15218 K-Flex Files 15222 K-Flex Files 15226 K-Flex Files 15230 K-Flex Files 15234 K-Flex Files 15238 K-Flex Files 15242 K-Flex Files 15246 K-Flex Files 15250 K-Flex Files 15254 K-Flex Files 15258 K-Flex Files 821-4030 K-Flex Files 821-4130 Pathfinder Handfile 17023 Pathfinder Handfile 17017 Triple-Flex Files 25927 Triple-Flex Files 25928 Triple-Flex Files 25929 Triple-Flex Files 25930 Triple-Flex Files 25931 Triple-Flex Files 25932 Triple-Flex Files 25933 Triple-Flex Files 25935 Triple-Flex Files 25936 Triple-Flex Files 25937 Triple-Flex Files 25938 Triple-Flex Files 25939 Triple-Flex Files 25940 Triple-Flex Files 25941 Triple-Flex Files 821-3021 Triple-Flex Files 821-3121 Triple-Flex Files 25943 Triple-Flex Files 25944 Triple-Flex Files 25945 Triple-Flex Files 25946 Triple-Flex Files 25947 Triple-Flex Files 25948 Triple-Flex Files 25949 Triple-Flex Files 25951 Triple-Flex Files 25952 Triple-Flex Files 25953 Triple-Flex Files 25954 Triple-Flex Files 25955 Triple-Flex Files 25956 Triple-Flex Files 25957 Triple-Flex Files 821-3025 Triple-Flex Files 821-3125 Triple-Flex Files 25959 Triple-Flex Files 25960 Triple-Flex Files 25961 Triple-Flex Files 25962 Triple-Flex Files 25963 Triple-Flex Files 25964 Triple-Flex Files 25965 Triple-Flex Files 25967 Triple-Flex Files 25968 Triple-Flex Files 25969 Triple-Flex Files 25970 Triple-Flex Files 25971 Triple-Flex Files 25972 Triple-Flex Files 25973 Triple-Flex Files 821-3030 Triple-Flex Files 821-3130

Nome Técnico	Limas Para Odontologia
Registro	10064010114
Processo	25351.344391/2013-22
Origem do Produto	• FABRICANTE: SYBRON ENDO - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Item 270

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	MICRO MOTOR 500		

Modelo Produto Médico

MICRO MOTOR 500 e MICRO MOTOR 500 Midwest

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10064010102
Processo	25351.428213/2010-39
Origem do Produto	• FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Item 316, 322

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 84.683.556/0001-10 **Autorização** 1.00.640-1

Produto HERCULITE PRÉCIS

Modelo Produto Médico

34358 ◆◆◆HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA ◆◆◆ XL; 34359 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - A1 ESMALTE; 34360 ◆◆◆HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - A2 ESMALTE; 34361 - HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - A3 ESMALTE; 34367 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - A3.5 ESMALTE; 34781 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - A4 ESMALTE; 34362 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - B1 ESMALTE; 34782 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - B2 ESMALTE; 34363 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - C1 ESMALTE; 34783 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - C2 ESMALTE; 34784 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - C3 ESMALTE; 34785 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - D2 ESMALTE; 34364 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - A2 DENTINA; 34365 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - A3 DENTINA; 34366 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - INCISAL LIGHT; 35530 - HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - A1 DENTINA; 35531 - HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - A4 DENTINA; 35532 - HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA ◆◆◆ B3 DENTINA; 35533 - HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA - C4 DENTINA; 35534 - HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA ◆◆◆ XL2 ; 35632 - HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA ◆◆◆ A3.5 DENTINA; 35633 - HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA ◆◆◆ C2 DENTINA; 35634 - HERCULITE PR◆◆CIS SERINGA ◆◆◆ D2 DENTINA; 34368 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ XL; 34369 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ A1 ESMALTE; 34370 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ A2 ESMALTE; 34371 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ A3 ESMALTE; 34377 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ A3.5 ESMALTE; 34786 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ A4 ESMALTE; 34372 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ B1 ESMALTE; 34787 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ B2 ESMALTE; 34373 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ C1 ESMALTE; 34788 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ C2 ESMALTE; 34789 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ C3 ESMALTE; 34790 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ D2 ESMALTE; 34375 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ A3 DENTINA; 34376 ◆◆◆ HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ INCISAL LIGHT; 35538 - HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE - A1 DENTINA ; 35539 - HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ A4 DENTINA; 35540 - HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ B3 DENTINA; 35541 - HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ C4 DENTINA; 35542 - HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ XL2; 35635 - HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ A3.5 DENTINA; 35636 - HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ C2 DENTINA; 35637 - HERCULITE PR◆◆CIS UNIDOSE ◆◆◆ D2 DENTINA.

Nome Técnico Resina Composta Fotopolimerizável

Registro 10064010181

Processo 25351.203034/2015-51

Origem do Produto

• FABRICANTE: KERR CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Classificação de Risco

II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

[Voltar](#)

Item 326

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	MAX SEAL MATIZADO		

Modelo Produto Médico

Max Seal Matizado Nome Técnico: Selante para Fissuras e Fissuras Conteúdo: 1 x 1g; 1 x 1,2g; 1 x 1,5g; 1 x 2g; 1 x 2,5g; 1 x 3g; 1 x 3,5g; 1 x 4g; 1 x 4,5g; 1 x 5g; 1 x 7g; 1 x 8g; 1 x 10g; 1 x 12g; 1 x 1ml; 1 x 1,2ml; 1 x 1,5ml; 1 x 2ml; 1 x 2,5ml; 1 x 3ml; 1 x 3,5ml; 1 x 4ml; 1 x 4,5ml; 1 x 5ml; 1 x 7ml; 1 x 8ml; 1 x 10ml; 1 x 12ml; KIT com 2 seringas em g: 2 x 1g; 2 x 1,2g; 2 x 1,5g; 2 x 2g; 2 x 2,5g; 2 x 3g; 2 x 3,5g; 2 x 4g; 2 x 4,5g; 2 x 5g; 2 x 7g; 2 x 8g; 2 x 10g; 2 x 12g; KIT com 3 seringas em g: 3 x 1g; 3 x 1,2g; 3 x 1,5g; 3 x 2g; 3 x 2,5g; 3 x 3g; 3 x 3,5g; 3 x 4g; 3 x 4,5g; 3 x 5g; 3 x 7g; 3 x 8g; 3 x 10g; 3 x 12g; KIT com 2 seringas em ml: 2 x 1ml; 2 x 1,2ml; 2 x 1,5ml; 2 x 2ml; 2 x 2,5ml; 2 x 3ml; 2 x 3,5ml; 2 x 4ml; 2 x 4,5ml; 2x5ml; 2 x 7ml; 2 x 8ml; 2 x 10ml; 2 x 12ml; KIT com 3 seringas em ml: 3 x 1ml; 3 x 1,2ml; 3 x 1,5ml; 3 x 2ml; 3 x 2,5ml; 3 x 3ml; 3 x 3,5ml; 3 x 4ml; 3 x 4,5ml; 3 x 5ml; 3 x 7ml; 3 x 8ml; 3 x 10ml; 3 x 12ml. KIT com 2 seringas em g e 1 seringa de ácido Gel (Maquira): 2 x 1g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 1,2g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 1,5g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 2g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 2,5g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 3g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 3,5g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 4g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 4,5g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 5g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 7g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 8g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 10g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 12g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001). KIT com 3 seringas em g e 1 seringa de ácido Gel (Maquira): 3 x 1g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 1,2g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 1,5g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 2g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 2,5g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 3g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 3,5g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 4g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 4,5g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 5g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 7g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 8g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 10g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 12g e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001). KIT com 2 seringas em ml e 1 seringa de ácido Gel (Maquira): 2 x 1ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 1,2ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 1,5ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 2ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 2,5ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 3ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 3,5ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 4ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 4,5ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 5ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 7ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 8ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 10ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 2 x 12ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001). KIT com 3 seringas em ml e 1 seringa de ácido Gel (Maquira): 3 x 1ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 1,2ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 1,5ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 2ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 2,5ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 3ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 3,5ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 4ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 4,5ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 5ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 7ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 8ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 10ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001); 3 x 12ml e 1 ácido Gel (Maquira, Reg ANVISA nº 80322400001).

Nome Técnico	Selantes Para Fossulas/Fissuras
Registro	80322400087
Processo	25351.390486/2013-18
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Item 340

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 05.823.205/0001-90 **Autorização** 8.03.224-0
Produto MAXDAM

Modelo Produto Médico

azul; verde; violeta; p♦♦rola

Nome Técnico Barreira Gengival Fotopolimerizavel
Registro 80322400050
Processo 25351.249502/2011-08
Origem do Produto • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)



000581

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.077.847/0001-07
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Nome Fantasia: DINIZ DISTRIBUIDOR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/03/2019
FGTS Validade: 19/12/2018
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/04/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/12/2018
Receita Municipal Validade: 20/02/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800810075		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não houver e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DANTAS DINIZ FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CNIL Salteira	
SEXO Masculino		REGIME DE GÊNERO (casado)	
FILHO DE (pai) JOSE DANTAS DINIZ		(mãe) FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1989	IDENTIDADE (número) 002977646	Orgão emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 09018660400	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Av., Av. etc) RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE			NÚMERO 51
COMPLEMENTO MORADOR ERIDON	BARRIO/DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 58102-552	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site da Prefeitura)
MUNICÍPIO Cabedelo			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME			
LOGRADOURO (Av., Av. etc) PRAÇA VENANCIO NEIVA			NÚMERO 77
COMPLEMENTO SALA 03	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58100-246	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site da Prefeitura)
MUNICÍPIO Cabedelo		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANTASDINIZ@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária 4744003, 4744099, 4735003, 4759899, 4762800, 4783602, 4771701, 4771703, 4772500, 4773300, 4789085, 4789099, 4751201	Descrição do Objeto 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4763-6/02 - Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22077847000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/colaborador) Jose Dantas Diniz Filho ME			
DATA ASSINATURA 06/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Dantas Diniz Filho		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000299698	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2016 13:08 SOB N° 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SOFITO
 Sistema de Assinatura e Registro
 Baseada em Criptografia Assimétrica

SECRETARIA DE ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

CERTIFICADO DE REGISTRO
 Nº 20160250293 DE 06/07/2016
 PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601044026. NIRE: 25800810075.
 JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Em test. da verdade, João Pessoa: 06/07/2016 13:07:23
 Carlos Antonio da S. Torres: Estevenete A.
 [2016-021903]EMCL:RS 48,49 FARMACIA:0,25 FEPU:R\$ 1,70 ISS: 0,42
 SELO DIGITAL: A0M73466-1UR2
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipl.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB Nº 20160250293.
 PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601044026. NIRE: 25800810075.
 JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800810075		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) JOSE DANTAS DINIZ FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino			
FILHO DE (pai) JOSE DANTAS DINIZ		(mãe) FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1989	IDENTIDADE (número) D02977646	Orgão emissor ssp	UF RN
CPF (número) 09018660400			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MAURILIO ALENCAR CAVAI CANTE			NÚMERO 51
COMPLEMENTO MORADOR ERIDON	BARRIO/DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 58102-552	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - NÚMERO) 5101527-010100
MUNICÍPIO Cabedelo			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) PRAÇA VENANCIO NEVA			NÚMERO 77
COMPLEMENTO SALA 03	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58100-246	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - NÚMERO) 5101527-010100
MUNICÍPIO Cabedelo		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária	Descrição de Objeto artigos esportivos, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22077847000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/colaborador) <i>Jose Dantas Diniz Filho ME</i>			
DATA ASSINATURA 06/07/2015	ASSINATURA DO BARRISTA <i>Jose Dantas Diniz Filho</i>		
DEFERIDO/PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000299698	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB Nº 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



50470
SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
Rua. Maria Angélica, Sudoeste Caixa 04
50000-000

REGISTRO DE EMPRESAS
2º ANDAR/AV. DA PRAIEIRA
POUNDA 1177 Nº 41, CEP: 50000-000
CNPJ: 06.945.814/0001-00, FONE: (35) 3241-3344 FAX: (35) 3241-3320

Reconheço, por semelhança, a(s)-Firma(s) de:.....

JOSE DANTAS DINIZ FILHO.....

Em test.da verdade. João Pessoa-PB 06/07/2016 11:21:24

José Francisco da Silva - Escrivente

[2016-021918]JENL:RS 08/07/2016:RS 0.25 FERRAS 1.70 JACO DA COSTA

SELO DIGITAL: AM93483-ANNO

Confira a autenticidade em <http://secedom.talktalk.com.br> ou www.jucep.org.br

Handwritten signature and stamp
Inscrição nº 1177
JUCEP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB Nº 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800810075		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DANTAS DINIZ FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASO	
FILHO DE (pai) JOSE DANTAS DINIZ		(mãe) FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1989	IDENTIDADE (número) 002977646	Orgão emissor ssp	UF RN
CPF (número) 09018660400			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - simplificar no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE			NÚMERO 51
COMPLEMENTO MORADOR ERIDON	BARRIO/DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 58102-552	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5100100
MUNICÍPIO Cabedelo			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) PRAÇA VENANCIO NEVA			NÚMERO 77
COMPLEMENTO SALA 03	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58100-246	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5100100
MUNICÍPIO Cabedelo		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária	Descrição do Objeto produtos não especificados anteriormente, artigos religiosos, artigos para festas, plantas artificiais, penucas, rede de dormir, cartões telefônicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CADU 22077847000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Jose Dantas Diniz Filho ME</i>			
DATA DE ASSINATURA 06/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Dantas Diniz Filho</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SS		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000299698	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2016 13:08 SOB Nº 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESBOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



50470
SECRETARIA DE REGISTROS E EMPRESAS
Rua Maria Argem Soares Carneiro
10018

1º OFÍCIO DE NOTAS
2º TERMO DE NOTAS DE PROTESTOS
PRAÇA LEVI SALATIN DE LIMA
C.P. 5613-900 - JOÃO PESSOA - PB
FONE (31)334-5013 - FAX (31)3341-5012

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
JOSE DANTAS DINIZ FILHO.....

Em test.da verdade, João Pessoa - PB 08/07/2016 13:21:24

José Francisco da Silva - Intermediária
[2016-021918]EMPZ:R9 28,07 CAMPENAS:0 25 EMPZ:R9 1 20 18:03 0

SELO DIGITAL: ADM93483-1003483

Confira a autenticidade em www.jucep.pb.gov.br

Handwritten signature of José Francisco da Silva
JOSE FRANCISCO DA SILVA
[Stamp: SECRETARIA DE REGISTROS E EMPRESAS]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB N° 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400

Nome do Empresário

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Nome Fantasia

DINIZ DISTRIBUIDOR

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

002977646

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

RN

CPF

090.186.604-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/03/2015

Números de Registro

CNPJ

22.077.847/0001-07

NIRE

25-8-0081007-5

Endereço Comercial

CEP

58102-552

Logradouro

RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE

Número

51

Bairro

JARDIM AMERICA

Município UF

CABEDELO PB

Atividades

Data de Início de Atividades

18/03/2015

Código da Atividade Principal

47.89-0/07

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1	47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
2	47.71-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
3	47.71-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5	47.73-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
6	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
7	47.44-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
8	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
9	47.62-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
10	47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
11	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
12	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
13	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura

do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME89579113

Número do Identificador: 22077847000107

Data de Emissão:

01/12/2015



Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Governo do Estado da Paraíba
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME			Protocolo: PBC1600016265
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25800810075	CNPJ 22.077.847/0001-07	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/03/2015	Início de Atividade 18/03/2015
Endereço Completo Praça VENANCIO NEIVA, Nº 77, SALA 03, CENTRO-Cabedelo/PB- CEP56100-246			
Objeto 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, artigos religiosos, artigos para festas, plantas artificiais, perucas, rede de dormir, cartões telefônicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/07/2016	Número 20160250293	Ato/eventos 002 - ALTERAÇÃO / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE DANTAS DINIZ FILHO		CPF: 090.186.604-00	
Identidade: 002977646		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			
Representantes XXXXXXXX			

Número do protocolo:
PBC1600016265

Estado da Paraíba, 27/10/2016

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2016, às 18:04:09 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código
 NFLMQKCJ.



000591

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TAMBÉM ONTOS DE NOTAS - Código CAD 45.879-0
Rua Manoel de Barros, s/n - Centro - CEP 76200-000 - Fone: (67) 3322-1111 - FAX: (67) 3322-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º do Vº do Art. 41º e 42º da Lei Federal 8.222/84 e Art. 9º do Art. 20º da Lei Estadual 8.724/2008 relativa a prestação de serviços digitais, autorização para
de 04/10/2017 e validade de 02 (dois) dias úteis.

Cód. Autenticação: 79630440171342554374-1; Data: 04/10/2017 13:43

[Assinatura] Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal D- AFU80018-56229
Valor Total do Ator: R\$ 8,12

End. Valor de Serviço: R\$ 0,00
End. Valor de Serviço: R\$ 0,00
End. Valor de Serviço: R\$ 0,00

Endereço de Dados do site em: <http://recofdigital.tipo.gov.br>

 **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
CPF

080.130.604-05

CPF de 080.130.604-05

000592

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
R. Paraná, 110 - Centro - São Paulo - SP 05508-000 - Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, III e IV, V, VI, VII e VIII da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, Inc. VII do Lei Estadual 8.721/2006 e tendo a presente empenho digitalizado, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato, o referido a veracidade. Data: / /

Cód. Autenticação: 78630410171342550446-1; Data: 04/10/2017 13:43:50


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60919-L23H
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Seu valor de Minuta Cartório: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CARTÃO DE IDENTIDADE

Jose Os Dias Diniz Filho

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 002.977.446
DATA DE EMISSÃO: 01/08/2007

JOSE BASTAS DINIZ FILHO
JOSE BASTAS DINIZ
FRA. CINEIDE BASTAS DOS SANTOS

PONDAL, PE 26/01/1995
CERT. DE NASCIMENTO L-4-11 F-35 RG-10429
PROLATA PE-UNID CARTORIO

BRASIL
LEI Nº 7.110 DE 20/06/93



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3218-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.077.847/0001-07

Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Nome Fantasia: DINIZ DISTRIBUIDOR

Certidão emitida às 13:29 de 30/10/2018.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SEIL.RIDI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE DANTAS DINIZ FILHO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE DANTAS DINIZ FILHO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 13:48:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE DANTAS DINIZ FILHO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 829416

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 13:43:50 (hora local)**.

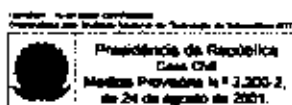
***Código de Autenticação Digital:** 78630410171342550374-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de6157e1eac1b1621456d2e0929ba535c0f0ef037ca94ff9b7930d085a7e2f1ee1f9d5916c84dad9d526b0ba9904bc97a56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/10/2017 13:47:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 829415

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2018 13:43:50 (hora local).

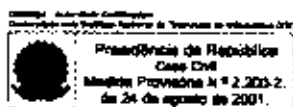
*Código de Autenticação Digital: 78630410171342550446-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de677b074d4aa20028940e8ed0d73cbcebd0ef037ce94ff9b7930d095a7e2fee1f818312aa29c8947d5d4d65edeaaafa464

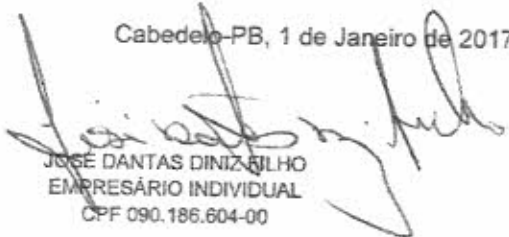



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 28 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 28 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2017 a 31/12/2017, com encerramento do exercício social em 31/12/2017, da firma JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME, estabelecida no(a) PRAÇA VENANCIO NEIVA, nº 77, SALA 03, bairro CENTRO, CEP 58100-246, cidade Cabedelo, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 22.077.847/0001-07 registrada no(a) JUCEP PB sob o nº 25800810075.


SERGIO MARCOS DIAS DA FONSECA
CONTADOR CRC PB 003760/O-9
CPF 451.506.644-72

Cabedelo-PB, 1 de Janeiro de 2017


JOSE DANTAS DINIZ FILHO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CPF 090.186.604-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 18/002447-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento e

JOÃO PESSOA

22/05/2018


PEDRO ROGÉRIO DE MELO LOURENÇO

Balanco Patrimonial

Pág.: 1 de 4

Empresa: JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME - CNPJ: 22.077.847/0001-07

Fortes Contábil 6.106.0

Endereço: PRAÇA VENANCIO NEIVA, Complemento: SALA 03, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: Cabedelo, Estado: PB, CEP: 58100246.

NIRE: 25800810075

Conta	Descrição	31/12/2017
1	*** Ativo ***	826.262,68D
1.01	Ativo Circulante	375.082,68D
1.01.01	Disponibilidades	144.340,66D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	32.620,95D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	32.620,95D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	32.620,95D
1.01.01.02	Bancos	111.719,71D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	111.719,71D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Econômica Federal (CAF)	111.719,71D
1.01.03	Clientes	186.450,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	186.450,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	186.450,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes a Receber	186.450,00D
1.01.15	Estoques	44.272,02D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	44.272,02D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	44.272,02D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	44.272,02D
1.07	Ativo não Circulante	451.200,00D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	300.000,00D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	300.000,00D
1.07.00.03.01	Créditos de Contrato de Mútuo Particular	300.000,00D
1.07.00.03.01.0001	Créditos de Contrato de Mútuo Particular	300.000,00D
1.07.04	Imobilizado	151.200,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	152.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	152.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	2.000,00D
1.07.04.01.01.0007	Salas,Boxes e Galpões	150.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exatidão	800,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	800,00C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação, Amortização e Exatidão Acumuladas	800,00C

Data de Encerramento: 31/12/2017

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 826.262,68 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Contido na Pág. 24 do Livro Diário nº 002

SERGIO MARCOS DIAS DA FONSECA
CONTADOR CRC PB 003780/O-9
CPF 451.506.644-72

Cabedelo-PB, 31 de Dezembro de 2017

JOSE DANTAS DINIZ FILHO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CPF 080.186.804-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:39 SOB N° 20180264710.
PROTOCOLO: 180264710 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802014556. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/05/2018
www.redeim.pb.gov.br

Balço Patrimonial

Pág.: 2 de 4

Empresa: JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME - CNPJ: 22.077.847/0001-07

Fórmula Contábil 8.106.0

Endereço: PRAÇA VENANCIO NEIVA, Complemento: SALA 03, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: Cabedelo, Estado: PB, CEP: 58100248.

NIRE: 25800810075

Conta	Descrição	31/12/2017
2	*** Passivo ***	826.262,68C
2.01	Passivo Circulante	68.248,39C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	68.248,39C
2.01.01.01	Fornecedores	36.450,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	36.450,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	36.450,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	29.155,46C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	103,07C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	103,07C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	29.052,39C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	7.757,33C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.285,06C
2.01.01.17	Outras Contas	2.640,93C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.640,93C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	15,00C
2.01.01.17.01.0005	Aluguel a Pagar	600,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	833,93C
2.01.01.17.01.0008	Internet a Pagar	120,00C
2.01.01.17.01.0009	Assessoria Contábil a Pagar	400,00C
2.01.01.17.01.0010	Plano de Saúde em Grupo a Pagar	62,00C
2.01.01.17.01.0011	Vigilância e Segurança Eletrônica a Pagar	310,00C
2.01.01.17.01.0012	Softwares e Licenças a Pagar	300,00C
2.07	Patrimônio Líquido	758.016,29C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.04	Reservas	708.016,29C
2.07.04.01	Reservas	708.016,29C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	708.016,29C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	708.016,29C

Data de Encerramento: 31/12/2017

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 826.262,68 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Contido na Pág. 25 do Livro Diário Nº 002

Cabedelo-PB, 31 de Dezembro de 2017

SERGI MARCOS DIAS DA FONSECA
CONTADOR CRC PB 003769/O-9
CPF 451.506.644-72

JOSE DANTAS DINIZ FILHO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CPF 090.186.604-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:38 SOB Nº 20180264710.
PROTOCOLO: 180264710 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802014556. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/05/2018
www.redeasim.pb.gov.br

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág. 3 de 4

Empresa: JOSE DANTAS DINIZ FILHO - CNPJ: 22.077.847/0001-07
NIRE: 25800810075

Fórmula Contábil 6.106.0

Endereço: PRAÇA VENANCIO NEIVA, Complemento: SALA 03, N.º 77, Bairro: CENTRO, Cidade: Cabedelo, Estado: PB, CEP: 58100248.
Estabelecimentos: 0001 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME; Centros da Resultado: 001 - GERAL

Conta	Descrição	01/01/2017 R	31/12/2017
(+) 010	Receita Bruta Operacional		1.523.488,07
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		1.523.488,07
010.01.02	Vendas de Mercadorias		1.523.488,07
(-) 020	Deduções da Receita		179.717,43
020.01	Impostos Faturados		179.717,43
020.01.01	ICM		62.429,38
020.01.05	Simplex		117.288,05
(=) 030	Receita Líquida		1.343.770,64
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		909.222,44
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		278.258,81
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		629.963,63
(=) 060	Lucro Bruto		434.548,20
(-) 070	Despesas Operacionais		41.884,00
070.01	Despesas Administrativas		40.928,00
070.04	Resultado Financeiro		936,00
070.04.02	Despesas Financeiras		936,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		392.664,20
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		392.664,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		392.664,20

Contido na Pág. 28 do Livro Diário Nº 002

Sergio Marcos Dias da Fonseca
SERGIO MARCOS DIAS DA FONSECA
CONTADOR CRC PB 0037600-9
CPF 451.506.644-72

Cabedelo-PB, 31 de Dezembro de 2017

Jose Dantas Diniz Filho
JOSE DANTAS DINIZ FILHO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CPF 090.186.604-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:39 SOB Nº 20180264710.
PROTOCOLO: 180264710 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802014556. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/05/2018
www.redeSIM.pb.gov.br

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 4 de 4

Empresa: JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME - CNPJ: 22.077.947/0001-07

Fortes Contábil S.104.1

Endereço: PRAÇA VENANCIO NEIVA, Complemento: SALA 03, N.º 77, Bairro: CENTRO, Cidade: Cabedelo, Estado: PB, CEP: 56100246.

NIRE: 25800810075

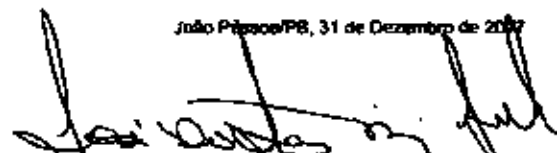
Mês/Ano: 12/2017

Código	Nome do Índice	Expressão / Cálculo			
ILG	Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	=	$\frac{675062,68}{68246,39}$	= 9,89
		Obs.: Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.			
ISG	Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	=	$\frac{626262,68}{68246,39}$	= 12,11
		Obs.: O grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.			
ILC	Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{375062,68}{68246,39}$	= 5,50
		Obs.: Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.			

Concluído na Pág. 27 do Livro Diário nº 002


 SERGIO MARCOS DIAS DA FONSECA
 CONTADOR/CRC PB 003790/P-8
 CPF 451.506.844-72

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2017


 JOSE DANTAS DINIZ FILHO
 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
 CPF 090.186.604-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:38 SOB N° 20180264710.
 PROTOCOLO: 180264710 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802014556. NIRE: 25800810075.
 JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 24/05/2018
 www.redesim.pb.gov.br

2.4. Atacadistas e varejistas

- **Definição de comércio varejista de produtos para saúde:** compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico.

- **Definição de produtos para saúde de uso leigo:** produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa.

- **Definição de distribuidor ou comércio atacadista (geral):** compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

Quadro-resumo: AFE para atacadista e varejista

Empresa	Atacadista	Varejista
Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	Precisa ter AFE	Dispensado de
Saneantes	Precisa ter AFE	Dispensado de
Produto para a saúde de uso leigo	Precisa ter AFE	Dispensado de

(*) Caso a empresa queira solicitar a concessão, é possível através do código de assunto 860.

Últimas novidades

29 de dezembro de 2015

Anvisa suspende medicamento falsificado

30 de dezembro de 2015

Anvisa suspende pomada sem registro

30 de dezembro de 2015

Anvisa suspende medicamento irregular

30 de dezembro de 2015

Anvisa suspende produtos desconhecido que alega redução de apetite

30 de dezembro de 2015


Anvisa proíbe venda de água sanitária e cloro sem registro

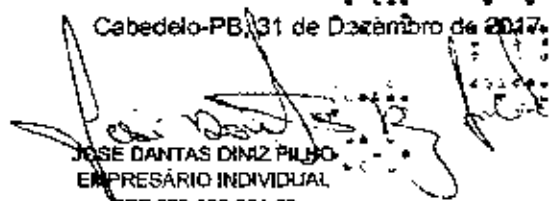
LER MAIS NOTÍCIAS

- Endereço: Setor de Indústria e Acadêmico (SIA) - Traco 6, Área Especial E7, Brasília (DF), - CEP: 71205-010 e 2005-1005 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Todos os direitos reservados - ANVISA-ATENDE - DRE: Rm 1 0792 -  webmail

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 28 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 28 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2017 a 31/12/2017, com encerramento do exercício social em 31/12/2017, da firma JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME, estabelecida no(a) PRAÇA VENANCIO NEIVA, nº 77, SALA 03, bairro CENTRO, CEP 58100-246, cidade Cabedelo, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 22.077.847/0001-09, registrada no(a) JUCEP PB sob o nº 25800810075.


SERGIO MARCOS DIAS DA FONSECA
CONTADOR CRC PB 003760/O-9
CPF 451.506.644-72

Cabedelo-PB, 31 de Dezembro de 2017.

JOSE DANTAS DINIZ FILHO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CPF 090.186.604-00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.077.847/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINIZ DISTRIBUIDOR				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO PC VENANCIO NEIVA		NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 58.100-246	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CABEDELO	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANTASDINIZ@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9654-2142		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/07/2018 às 18:03:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CNPJ: 22.077.847/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:49 do dia 05/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2019.

Código de controle da certidão: **61B9.7B55.5BCC.48D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000606

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Número 038.370

Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400

C.N.P.J.: 22.077.847/0001-07

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão Válida por 120 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.cabedelo.pb.gov.br

Código de Validação: RCSR45192

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal
Certidão No. 038.370

Código de Validação: RCSR45192
18 de OUTUBRO de 2018, 10:30:48 horas



CERTIDÃO

CÓDIGO: FE82.CDC5.8896.E4FE

Emitida no dia 18/10/2018 às 16:11:32

Nome Empresarial:

JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME

Endereço:

VENANCIO NEIVA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.248.939-0

Município:

CABEDELO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

77

CNPJ/CPF:

22.077.847/0001-07

Complemento:

SALA 03

CEP:

58100-246

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.077.847/0001-07

Certidão nº: 161307473/2018

Expedição: 30/10/2018, às 13:32:28

Validade: 27/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE DANTAS DINIZ FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.077.847/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22077847/0001-07
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Nome Fantasia: DINIZ REPRESENTACOES
Endereço: R MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE 51 / JARDIM AMERICA /
CABEDELO / PB / 58102-552

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102602444520116680

Informação obtida em 30/10/2018, às 13:32:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABEDELO
SECRETARIA DO CONTROLE DO
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 25

Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Nome Fantasia: DINIZ DISTRIBUIDOR

CNPJ: 22.077.847/0001-07

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço)

Município: Município de Cabedelo **Endereço:** PRAÇA VENANCIO NEIVA, 77, SALA 03 CENTRO

CEP: 58100246

Local e data: Município de Cabedelo, quinta, 22 de fevereiro de 2018

Vencimento: Válido por um ano após a data de emissão.

ADALBERTO OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo

Observação

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.

Código de Autenticidade: 18TKRHNPLZ

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MÔNICA CAVALCANTI BEZERRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1XZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/08/2018 13:45:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/08/2019 11:38:43 (hora local).

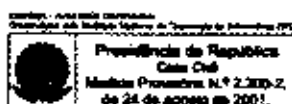
Código de Autenticação Digital: 78630108181129580689-1

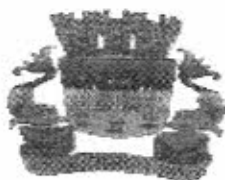
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3970f58c962137e9cea8350a21adc844e5611f0e0d4c63ae8fd02a97b75010b0ef037ce94f9b7930d095a7e2ff
ee1fa374c8432183b2df112b99dda99c6219





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

ESTABELECIMENTO: JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME

NOME DE FANTASIA: DINIZ DISTRIBUIDORA

PARA ESTABELECER: RUA PRAÇA VENACIO NEIVA, Nº 77
BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANIENTES
DOMISSANITARIOS

VÁLIDO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR

INSCRIÇÃO SANITÁRIA: 1218/2018	CNPJ/CPF: 22.077.847/0001-07	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: -----
Jordana Cristina F. Costa Fiscal Sanitário Mat.: 07-441-1 FISCAL SANITÁRIO	Analina Nogueira P. Queiroz Diretora Vigilância Sanitária Cabedelo - PB DIRETOR (a) DA VISCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Murilo Wagner Suassuna de Oliveira Secretário Munic. de Saúde Mat.: 07-441-1 SECRETÁRIO (a) DE SAÚDE
EMITIDO: EM: 16/05/2018	DATA DE VALIDADE: EM: 31/03/2019	

Esta Licença Sanitária deve ser colocada em lugar de destaque:
Qualquer alteração no endereço, atividade, razão social, deve ser comunicada a Secretaria de Saúde na Vigilância Sanitária no prazo de trinta (30) dias.

Lei Municipal número 1.027 de 27/05/2001.



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII - peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII - produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

- I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;
- II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;
- III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;
- IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e
- V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogasias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônico ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetua-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir.

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No petiçãoamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos petiçãoamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos petiçãoamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I - encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV**DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES**

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 - "Registro de Empresas de Produtos Domissanitários"; GMC nº 05/05 - "Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento"; GMC nº 132/96 - Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 - Registro de Empresas Domissanitários.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.499.522/0001-73
Razão Social: MORIMED COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: MORIMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2019
FGTS	Validade:	19/12/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/05/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/01/2019
Receita Municipal	Validade:	10/12/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2019

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 204/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 828/2018

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

REGISTRO DE PREÇOS de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA


MORIMED COMERCIAL EIRIELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.499.522/0001-73, Inscr. Estadual nº 90736416-05, Inscr. Municipal nº 23845, estabelecida na Rua Pará, 410 – Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-250, por intermédio de sua Representante Legal, Sr LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@morimed.com.br

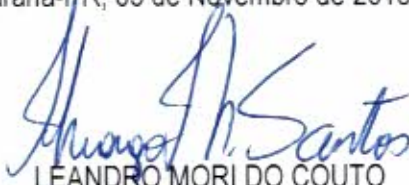
Telefone: (43)3034-3474

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



8) Nomeamos e constituímos o senhor LEANDRO MORI DO COUTO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 069.239.619-55, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 204/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Apucarana-PR, 05 de Novembro de 2018



LEANDRO MORI DO COUTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 069.239.619-55

RG 10.210.836-1 SSP/PR

26.499.522/0001-73

MORIMED COMERCIAL EIRIELI-EPP

Rua Pará,410 Jd Apucarana
Cep 86.804-250 Apucarana-Pr

000629



MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ 26.499.522/0001-73 - I.E. 90736416-05 - I.M. 23845
Rua Pará, nº 410 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-250
Fone: (43) 3034-3474 - licitacao@morimed.com.br

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

PROCURAÇÃO

Outorgante: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.499.522/0001-73, Inscr. Estadual nº 90736416-05, Inscr. Municipal nº 23845, estabelecida na Rua Pará, nº 410 - Jardim Apucarana - Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-250, por intermédio de seu Representante Legal, Sr **LEANDRO MORI DO COUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55;

Outorgado: **THIAGO TEITE NAGASHIMA DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 43.009.647-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.540.659-03, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, nº 174, Vila do Colégio, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-060;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 13/09/2019.

Apucarana-PR, 13 de Setembro de 2018.



LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrars, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2018 17:11:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1081150

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/09/2019 15:12:48 (hora local)**.

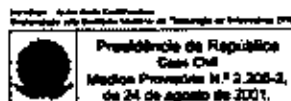
¹**Código de Autenticação Digital:** 70122109181507580767-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc24789ace03fced6dfd0d5a88cef04f514313a1980c7f37680cf4edbc02a64b855fd1368113e5a675e88bc5653a7bb9e67785f9cea1712eb64146b5315cfa085



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MORIMED COMERCIAL EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Rua Adélio Gracioli, nº 436, Bairro Jardim Marissol, no Município de Apucarana - PR, CEP 86807-600, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A EIRELI atuará sob o nome empresarial de "MORIMED COMERCIAL EIRELI", com sede e foro na Rua Pará, nº 410, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-250.

CLÁUSULA 2ª: A EIRELI terá por objeto social a seguinte atividade: "Comércio Atacadista e Importação de Materiais, Equipamentos e Móveis de Uso na Área: Médica, Hospitalar, Odontológica, Oftalmologia, Fisioterápica, Laboratorial, Veterinária, de Resgate, de Proteção Individual, Escolar e de Escritório; Produtos Descartáveis para Uso na Saúde, Softwares, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e de Comunicação; Serviços de Montagem, Conserto e Manutenção em Equipamentos Médicos, Hospitalares e de Informática", com o seguinte CNAE Fiscal: 4645-1/01, 4751-2/01, 4664-8/00, 4754-7/01, 4753-9/00, 4752-1/00.

CLÁUSULA 3ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 21/10/2016, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000,00 (oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado no presente ato em moeda corrente do país pelo empresário:

Empresário	%	Quotas	Valor - R\$
LEANDRO MORI DO COUTO	100,00 %	88.000,00	88.000,00
TOTAL	100,00 %	88.000,00	88.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: O titular da EIRELI, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:51 SOB Nº 41600507771.
PROTOCOLO: 166550086 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602414430. NIRE: 41600507771.
MORIMED COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MORIMED COMERCIAL EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



CLÁUSULA 7ª: A Administração da EIRELI será exercida pelo seu titular, **LEANDRO MORI DO COUTO**, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a sua duração.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª: O Administrador declara sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular da EIRELI os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 11ª: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:51 SOB Nº 41600507771.
PROTOCOLO: 166550086 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602414430 NIRE: 41600507771.
MORIMED COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MORIMED COMERCIAL EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em única via, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 21 de Outubro de 2016.

LEANDRO MORI DO COUTO

UMA RECONHECIDA
 NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:51 SOB Nº 41600507771.
 PROTOCOLO: 166550086 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602414430. NIRE: 41600507771.
 MORIMED COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000634

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS, NOTARIAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CARRAPICÁ DO SUL - SC

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1.º, § 2.º, do Prov. 131, de 27 de março de 2007, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Brasil, e o art. 4.º, § 1.º, do Prov. 131, de 27 de março de 2007, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Brasil, o presente documento eletrônico é autenticado pelo sistema de registro eletrônico do Poder Judiciário do Brasil.

Cód. Autenticação: 20720703181231920213-1; Data: 07/10/2016 12:58:

Base Digital de Firmado: Tipo Normal C-ACSP10047-00219;

Valor Total do Atto: R\$ 4,20

Confirme os dados do ato em: <http://portal.azevedobastos.com.br>



Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício De Notas
 Praça Rui Barbosa, n. 130
 APUCARANA - PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 (CJRE:0220)-LEANDRO MORE DO COUHO.....
 por VERDADEIRA ou FICTICIA.

Em testemunho da verdade,
 APUCARANA, 04 de Novembro de 2016

(Handwritten signature)
 005-CRISTINA ROCHA MENDES
 FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

FIRMAPEN - SELO DIGITAL
 o2v0q . d0fka . t6RC9 - tuJ8c . va29j
 Consulte esse selo em
<http://firmaper.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO COM DAS PESSOAS NOMEAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CASPO CAL. M. 2734
 Rua: Manoel de Barros, 131 - Mar. C. - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 322-1111 - Fax: (41) 322-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do "R.º" nº 402 de Lei Federal 5.833/1994 e ALCB nº. 201
 de Lei Estadual 10.273/2008 substituído e posterior alteração nº 10.888/2008, expedida por
 ato do governador e publicado no Diário Oficial do Estado de Curitiba em 10/04/2008. De acordo com o art. 1º, inciso I do referido Decreto nº. 10.888/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Curitiba em 10/04/2008.

Cód. Autenticação: 70120703181231420213-5; Data: 07/03/2018 12:38:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP10336-UK57-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Site: <http://selodigital.tpb.juc.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 DARTERIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LEANDRO MORI DO COUTO

DOC. IDENTIDADE / OUT. BRASIL / UF
10210836-1 BRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
069.239.619-55 03/09/1990

FILIAÇÃO
JORL LOPES DO COUTO

MARIA HELENA MORI DO COUTO

PROFISSAO RAC. CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE Vº HABILITACAO
04530693329 18/09/2010 19/12/2008

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
796566816

DESTINAÇÃO
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
APUCARANA, PR 18/09/2013

796566816

PROBIBID PLASTIFICAR

796566816

ASSINATURA DO EMISSOR
796566816

96055894445
 PR906296674

DETRAN - PR (PARANA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2018 14:29:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 929335

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/03/2019 12:38:32 (hora local)**.

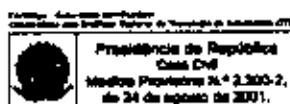
¹Código de Autenticação Digital: 70120703181231420213-1 a 70120703181231420213-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d68fe6bc05b2c33e8255e20623a78de2e45b76fd5c3fac19f815233e3d4cc347103df9494255fd1368113e5a675e868c5653a7bb9e95f68f8e89f97dfa21e811328d959a8a



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Registro Nº 2.300-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0050777-1	26.499.522/0001-73	08/11/2016	08/11/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARA, 410, JARDIM APUCARANA, APUCARANA, PR, 86.804-250			
Objeto COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE USO NA MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLOGICA, OFTALMOLOGICA, FISIOTERAPICA, LABORATORIAL, VETERINARIA, DE RESGATE, DE PROTECAO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITORIO PRODUTOS DESCARTAVEIS PARA USO NA SAUDE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E DE COMUNICACAO SERVICOS DE MONTAGEM, CONserto E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF LEANDRO MORI DO COUTO 069.239.619-55	Administrador Sim	Início do Mandato 21/10/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/11/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20166550076	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 18 de outubro de 2018

18/635495-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



A
PREFEITURA MUNIIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANA
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 204/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 828/2018

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
REGISTRO DE PREÇOS de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

MORIMED COMERCIAL EIRIELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.499.522/0001-73, Inscr. Estadual nº 90736416-05, Inscr. Municipal nº 23845, estabelecida na Rua Pará, 410 – Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-250, por intermédio de sua Representante Legal, Sr LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, Pelo presente instrumento, a empresa através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Apucarana-PR, 05 de Novembro de 2018


LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

26.499.522/0001-73

MORIMED COMERCIAL EIRIELI-EPP

Rua Pará,410 Jd Apucarana
Cep 86.804-250 Apucarana-Pr



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 26.499.522/0001-73

CERTIFICO mais, que revendo em cartorio, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 15 DE OUTUBRO DE 2.018

[Handwritten Signature]
-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

OD.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do R. nº 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 5º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, representativa e fiel do documento apresentado e conferido originalmente, o referido a seguir: D.O.M.

Cód. Autenticação: 70121910181424330719-1; Data: 19/10/2018 14:26:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHQ07376-AS4L-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2018 15:15:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1099211

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/10/2019 14:28:30 (hora local).

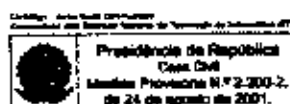
¹**Código de Autenticação Digital:** 70121910181424330719-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05bb78a5aca6d45a0e4f4df9212414ab29fc289bd2f0340880affe2ec754f6321ca55fd1368113e5a675e868c5653a7bb9eac633be73fee8d29a9658811f2449c65



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.499.522/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2016
NOME EMPRESARIAL MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORIMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 410	COMPLEMENTO	
CEP 86.804-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MORIMED.COM.BR		TELEFONE (43) 3034-3474	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/01/2018 às 08:46:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MORIMED COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **26.499.522/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:26 do dia 02/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2019.

Código de controle da certidão: **007F.6B9E.8291.E047**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000643

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018672969-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.499.522/0001-73**

Nome: **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Apucarana

000644

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 25117 / 2018.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CPF / CNPJ: 26.499.522/0001-73
Endereço:.....: RUA PARA - Nº: 410
Bairro.....: JD APUCARANA
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Pica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 10 de Setembro de 2018.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 267100854267100

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26499522/0001-73
Razão Social: MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: RUA RUA PARA 410 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 86804-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101202482111597571

Informação obtida em 19/10/2018, às 14:06:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORIMED COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.499.522/0001-73

Certidão n°: 151634496/2018

Expedição: 11/06/2018, às 15:18:12

Validade: 07/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORIMED COMERCIAL EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.499.522/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2018

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP**

Nome Fantasia: **MORIMED**

Endereço: **RUA PARA, 410 - JD APUCARANA**

CPF/CNPJ: **26.499.522/0001-73**

Cadastro Mobiliário: **23845**

Número do Alvará: **2760**

Cadastro Imobiliário: **0**

Início das Atividades: **17/01/2017**

Data de Concessão: **11/01/2018**

Atividades:

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4751201 - Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- Este documento não vale como comprovante de quitação de débitos.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- Em caso de alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, quadro societário, deverá ser comunicado a sua ocorrência, dentro de 30 (trinta) dias na forma estabelecida pela Administração Municipal.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Emitido em: **11/01/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3e7b56941



Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888
APUCARANA - PR



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 755/2018

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVENBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 " A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

" ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO "

Data de Emissão: 26.02.2018

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP

NOME DE FANTASIA: MORIMED

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE - CORRELATOS - CONFORME AFE/ANVISA Nº 8.14893.4**

CNPJ: 26.499.522/0001-73

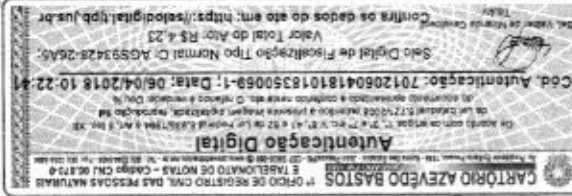
ENDEREÇO: RUA PARÁ Nº 410 - CEP: 86804-250 - APUCARANA - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): KARINA MORAIS DO COUTO - CRO/PR Nº 20.240

Observação: Inspeção relativa à saúde e segurança do trabalhador. A presente licença sanitária não exige o estabelecimento da obrigatoriedade de outra pertinentes às suas atividades. Ex: (IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, MAPA, SESA/PR, MEIO AMBIENTE, órgãos sanitários fiscalizadores.

Resp. pela Inspeção
Nelson João Capelari
Técnico em Vigilância Sanitária
Divisão de Vigilância Sanitária
AMS - DVS - Apucarana / PR

Resp. pelo Serviço
Nelson João Capelari
Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária
AMS - DVS - Apucarana / PR



000648

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1889

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2018 10:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 953276

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/04/2019 10:22:41 (hora local)**.

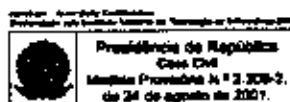
¹**Código de Autenticação Digital:** 70120604181018350069-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0411d3da2c7768b18788f2566d0c105ea2ea71bee6f1de787e173623fd65caa55fd1368113e5a675e868c5653a7bb9e2d4b61ba891e85a53a5f5c35d9665c2



[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa](#) / [Detalhes](#)

Dados da Empresa

Razão Social

morimed comercial eireli - epp

CNPJ

26.499.522/0001-73

Endereço Completo

rua parã nº 410 - jardim apucarana CEP: 86.804-250 - APUCARANA/PR

Telefone

(43) 3034-3474

Responsável Técnico

KARINA MORAIS MORI IMBRIANI

Responsável Legal

LEANDRO MORIDÓ COULTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.893-4 (9181896MY257)

Data do Cadastro

10/04/2017

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.144352/2017-06

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA Rodelind Camilo dos Santos Filho Ltda ENDEREÇO Av. Centauro, 886 BAIRRO Dist. Ind. Raízes das Pedras CEP 12242900 - GUARATINGUÁ</p> <p>CNPJ: 09.451.038/0001-90 PROCESSO: 25351.1675007/2017-01 AUTORIZAÇÃO</p> <p>047153112344 (8.14943.7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA VITA MILD COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - ME ENDEREÇO Rua Reverendo Amado Ferreira n 350 sala 204 BAIRRO CEP - NITERÓI/RJ CNPJ 26.713.225.0001-78 PROCESSO 25351.151621/2017-01 AUTORIZAÇÃO</p> <p>W481764X279M (8.14922.2) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA DENTAL IMPLANT RESEARCH INSTITUTE LTDA ME ENDEREÇO ANTONIO AUGUSTO 2361 BAIRRO JOAQUIM TAVORA CEP 6810933 - FOR- TALEZA/CE</p> <p>CNPJ 22.045.126.0001-15 PROCESSO 25351.156674/2017-01 AUTORIZAÇÃO</p> <p>L941717L3M57 (8.14922.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS ENTRATAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA MULTIFARMACIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA, 40 BAIRRO CENTRO CEP 4540009 - GUANAMBI/BA CNPJ 26.971.970.0001-28 PROCESSO 25351.151261/2017-01 AUTORIZAÇÃO</p> <p>7810W41005V (8.14924.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA VITAL BODY (LIFESTYLE) LTDA - ME ENDEREÇO Av. Jandira 316 - Sala 2 BAIRRO Imbuicopolis CEP 04080001 - SÃO PAULO/SP CNPJ 23.861.760.0001-81 PROCESSO 25351.156537/2017-01 AUTORIZAÇÃO</p> <p>4W51Y17106WY (8.14920.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA FANT MEDICAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA - EPP ENDEREÇO Rua Desembargador Ceramio Delfino Costa, 507, Qd 73, Lt 12 BAIRRO RUA ESPERANÇA CEP 78068475 - CUIABÁ- MT</p> <p>CNPJ: 06.988.101.0001-67 PROCESSO 25351.151270/2017-01 AUTORIZAÇÃO</p> <p>PR1674W077M1 (8.14924.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA L DA PASCOA ASSIS ME ENDEREÇO AVENIDA MAJOR AMARANTE, Nº 2252, SALA 04 BAIRRO CENTRO CEP 76980000 - VITÓRIA/ES CNPJ 21.573.267.0001-74 PROCESSO 25351.161497/2017-01 AUTORIZAÇÃO</p> <p>H9510H08R6L6 (8.14911.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p>	<p>PROCESSO 25351.044523/2017-01 AUTORIZAÇÃO PNM92Y7F6Y6X (8.14970.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA LIVINENS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP ENDEREÇO RUA RALF PIRES BARBOSA, 1260 SALA 3 BAIRRO CHACARA CAÇOEIRA CEP 79040382 - CAMPO GRANDE/MS</p> <p>CNPJ 19.719.228.0001-98 PROCESSO 25351.154563/2017-02 AUTORIZAÇÃO</p> <p>EM114LY86L71 (8.14918.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA DENTAL A JATO COMERCIO DE PROD- UTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO RUA PROFESSOR PNEAS DE SIQUEIRA NETTO Nº 442 BAIRRO JARDIM DAS IMBUÍAS CEP 04829300 - SÃO PAULO/SP</p> <p>CNPJ 34.199.535.0001-45 PROCESSO 25351.164764/2017-02 AUTORIZAÇÃO</p> <p>0161Y92A6SXL (8.14916.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA JTL TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO RUA SAMUEL MEIRA BRASL Nº 394, SALA 05 BAIRRO TAÇUARA II CEP 29167650 SERRA/ES CNPJ 10.860.382.0001-50 PROCESSO 25351.151968/2017-02 AUTORIZAÇÃO</p> <p>M9904W96L33 (8.14914.7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA Naura Locações LTDA ENDEREÇO Rua Pacífico Lindo Maluco, 189 - Sala 1 BAIRRO Ansel CEP 86077690 - PELOTAS/RS CNPJ 26.263.947.0001-09 PROCESSO 25351.163568/2017-02 AUTORIZAÇÃO</p> <p>JH1110L6Y201 (8.14942.3) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPOR- TADORA LTDA ENDEREÇO AV. TENEINTE MARQUES 5416 sala 04 BAIRRO CEP - CAJAMAR/SP CNPJ 25.017.775.0001-62 PROCESSO 25351.161084/2017-01 AUTORIZAÇÃO</p> <p>SL61NDM82625 (8.14921.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA AGMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME ENDEREÇO: Rua Y-36 nº 3182 Qd 147 Lt 12 Sala 13 e 17 BAIRRO St. Bueno CEP 74225052 - GOIÂNIA/GO CNPJ 20.452.195.0001-96 PROCESSO: 25351.154589/2017-01 AUTORIZAÇÃO</p> <p>P08360L5M8L1 (8.14934.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA BRAZIL S BUSINESS PARTICIPAÇÕES LT- DA ME ENDEREÇO AVENIDA PIRAIBA 290 - SALA 4 - ES- PAÇOS DE ARMAZENAMENTO BAIRRO CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460321 - BARUERI/SP CNPJ 10.515.408.0001-27 PROCESSO 25351.23233/2017-01 AUTORIZAÇÃO</p> <p>P098LY8M394 (8.14916.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS</p>	<p>PROCESSO: 25351.148287/2017-04 AUTORIZAÇÃO 601240WY9SL1 (8.14932.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA Neage Armazenamentos - Eireli - EPP ENDEREÇO Av. Rio Barbosa, 2529 BAIRRO Jardim Ipe CEP 83055320 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR</p> <p>CNPJ: 00.196.491.0001-27 PROCESSO 25351.154401/2017-04 AUTORIZAÇÃO</p> <p>PT02L2M61M1V4 (8.14935.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA jm comercio e representacao eireli - me ENDEREÇO AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 272 BAIRRO FELIPE CAMARÃO CEP 59072000 - NA- TAL/RN</p> <p>CNPJ 26.690.173.0001-72 PROCESSO 25351.144287/2017-05 AUTORIZAÇÃO</p> <p>648174X4LH9Y (8.14894.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA KONDAGEM COMERCIAL LTDA ENDEREÇO RODOVIA ANTONIO HEIL, 3400 BAIRRO ITAJAIPA CEP 88316001 - ITAJAIPA/SC CNPJ 58.598.368.0001-45 PROCESSO 25351.261442/2017-05 AUTORIZAÇÃO</p> <p>W453FH709W (8.14915.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS INDUSTRIAR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA DENTAL ADELAR LTDA ENDEREÇO AVENIDA L. OD 3A, LT 14, Nº 511 BAIRRO AEROPORTO CEP 74075030 - GOIÂNIA/GO CNPJ 15.998.537.0001-60 PROCESSO 25351.253295/2016-05 AUTORIZAÇÃO</p> <p>PL3HY12M0166 (8.14928.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA PRANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ENDEREÇO RUA ITUBA, 290 BAIRRO CAI CEP 42700000 - LAURO DE FREI- TAS/BA</p> <p>CNPJ 26.337.107.0001-67 PROCESSO 25351.134991/2017-06 AUTORIZAÇÃO</p> <p>2281676X576W0 (8.14925.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA Technes medical importadora e exportadora li- da ENDEREÇO r. padre rhyll, 515 - sala 1201 BAIRRO casa efígrica CEP 30130090 - BELO HORI- ZONTE/MG</p> <p>CNPJ 02.736.166.0062-87 PROCESSO 25351.156511/2017-06 AUTORIZAÇÃO</p> <p>PV723301M96Y (8.14917.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p> <p>EMPRESA monmed comercial eireli - epp ENDEREÇO rua para nº 410 BAIRRO jardim apucarana CEP 86604210 - APUCARA- NA/PR</p> <p>CNPJ 26.499.522.0001-73 PROCESSO: 25351.144052/2017-06 AUTORIZAÇÃO</p> <p>918196HY157 (8.14895.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p>
--	---	--

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	KAVO BURS CARBIDE		

Modelo Produto Médico

PM702 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM703 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM701 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM699 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM8: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM6: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM703L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM4: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM700: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1558: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM701L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM2: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM35: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM37: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM10: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM39: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1/2: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1557 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM702C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM3: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM33 1/2: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1/4: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1556 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM558 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM57: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM557 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM699L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM6C: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM703C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM8C: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM7: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM169: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM169L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM170: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM171: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM34: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM5: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM704 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM701C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM1157: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1158: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1170: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1171: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1172: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1701 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1702 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1703 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM170L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM171L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM172: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM36: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM41: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM556 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM559 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM56: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM560 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM58: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM59: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM60L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM7002: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM700L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM7404: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM7801: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1558C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM2C: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM4C:

diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM557C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM7004: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM330: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1169: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1702L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM1703L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM703C L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM1703C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM702L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm CA4: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA6: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA2: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA8: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA3: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA5: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA1: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA1/2: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA 1/4: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA699 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA33 1/2: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA700 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm 4CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm CA701 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm 2CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm CA56: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA556 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA245: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA7: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA702 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm 1CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 6CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm CA557 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm 8CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm CA34: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA57: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm 1/2CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 3CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 701CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 702CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm CA35: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA558 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA169: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA37: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA703 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA330: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA1/2HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA1HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA2HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA3HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA33 1/2HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA34HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA56HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA57HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA170HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA1157: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA1171: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA1172: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA1557 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA169L: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA170: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA171: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA331: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA331L: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA332: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA36: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA38: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA39: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA559 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA58: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA59: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA7006: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA7106: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA7406: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA7902: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm CA9: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm 1558CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 1702CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 556CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 557CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 558CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 57CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 703CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm CA35HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA4HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA5HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA59HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm CA6HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm 1557CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 700CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm 1703CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm

Nome Técnico	Brocas Cirurgicas Odontologicas
Registro	10064010116
Processo	25351.392543/2013-66
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BEAVERS DENTAL - CANADÁ
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	STAINLESS STEEL FILES LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL SYBRON ENDO		

Modelo Produto Médico

Hedstrom Files 12766 Hedstrom Files 12769 Hedstrom Files 12772 Hedstrom Files 12775 Hedstrom Files 12778 Hedstrom Files 12781 Hedstrom Files 12784 Hedstrom Files 12787 Hedstrom Files 12790 Hedstrom Files 12793 Hedstrom Files 12796 Hedstrom Files 12809 Hedstrom Files 12810 Hedstrom Files 11344 Hedstrom Files 11345 Hedstrom Files 11346 Hedstrom Files 11347 Hedstrom Files 11348 Hedstrom Files 11349 Hedstrom Files 11350 Hedstrom Files 11351 Hedstrom Files 11352 Hedstrom Files 11353 Hedstrom Files 11354 Hedstrom Files 11359 Hedstrom Files 11360 Hedstrom Files 12814 Hedstrom Files 12817 Hedstrom Files 12820 Hedstrom Files 12823 Hedstrom Files 12826 Hedstrom Files 12829 Hedstrom Files 12832 Hedstrom Files 12835 Hedstrom Files 12838 Hedstrom Files 12841 Hedstrom Files 13278 Hedstrom Files 13291 Hedstrom Files 13292 K-Files 62249 K-Files 14127 K-Files 06003 K-Files 06004 K-Files 06005 K-Files 06014 K-Files 06015 K-Files 06016 K-Files 06019 K-Files 06020 K-Files 06021 K-Files 06022 K-Files 06023 K-Files 06024 K-Files 06026 K-Files 821-8021 K-Files 821-8121 K-Files 62250 K-Files 14128 K-Files 06062 K-Files 06063 K-Files 06064 K-Files 06065 K-Files 06066 K-Files 06067 K-Files 06069 K-Files 06074 K-Files 06075 K-Files 06076 K-Files 06077 K-Files 06085 K-Files 06099 K-Files 821-8025 K-Files 821-8125 K-Files 62251 K-Files 14129 K-Files 06151 K-Files 06152 K-Files 06153 K-Files 06155 K-Files 06156 K-Files 06157 K-Files 06159 K-Files 06160 K-Files 06161 K-Files 06162 K-Files 06163 K-Files 06166 K-Files 06170 K-Files 821-8030 K-Files 821-8130 K-Flex Files 60120 K-Flex Files 15290 K-Flex Files 15294 K-Flex Files 15298 K-Flex Files 15302 K-Flex Files 15306 K-Flex Files 15310 K-Flex Files 15314 K-Flex Files 15318 K-Flex Files 15322 K-Flex Files 15326 K-Flex Files 15330 K-Flex Files 15334 K-Flex Files 821-4021 K-Flex Files 15368 K-Flex Files 60144 K-Flex Files 15122 K-Flex Files 15126 K-Flex Files 15130 K-Flex Files 15134 K-Flex Files 15138 K-Flex Files 15142 K-Flex Files 15146 K-Flex Files 15150 K-Flex Files 15154 K-Flex Files 15158 K-Flex Files 15162 K-Flex Files 15166 K-Flex Files 15170 K-Flex Files 15174 K-Flex Files 821-4025 K-Flex Files 821-4125 K-Flex Files 60193 K-Flex Files 15206 K-Flex Files 15210 K-Flex Files 15214 K-Flex Files 15218 K-Flex Files 15222 K-Flex Files 15226 K-Flex Files 15230 K-Flex Files 15234 K-Flex Files 15238 K-Flex Files 15242 K-Flex Files 15246 K-Flex Files 15250 K-Flex Files 15254 K-Flex Files 15258 K-Flex Files 821-4030 K-Flex Files 821-4130 Pathfinder Handfile 17023 Pathfinder Handfile 17017 Triple-Flex Files 25927 Triple-Flex Files 25928 Triple-Flex Files 25929 Triple-Flex Files 25930 Triple-Flex Files 25931 Triple-Flex Files 25932 Triple-Flex Files 25933 Triple-Flex Files 25935 Triple-Flex Files 25936 Triple-Flex Files 25937 Triple-Flex Files 25938 Triple-Flex Files 25939 Triple-Flex Files 25940 Triple-Flex Files 25941 Triple-Flex Files 821-3021 Triple-Flex Files 821-3121 Triple-Flex Files 25943 Triple-Flex Files 25944 Triple-Flex Files 25945 Triple-Flex Files 25946 Triple-Flex Files 25947 Triple-Flex Files 25948 Triple-Flex Files 25949 Triple-Flex Files 25951 Triple-Flex Files 25952 Triple-Flex Files 25953 Triple-Flex Files 25954 Triple-Flex Files 25955 Triple-Flex Files 25956 Triple-Flex Files 25957 Triple-Flex Files 821-3025 Triple-Flex Files 821-3125 Triple-Flex Files 25959 Triple-Flex Files 25960 Triple-Flex Files 25961 Triple-Flex Files 25962 Triple-Flex Files 25963 Triple-Flex Files 25964 Triple-Flex Files 25965 Triple-Flex Files 25967 Triple-Flex Files 25968 Triple-Flex Files 25969 Triple-Flex Files 25970 Triple-Flex Files 25971 Triple-Flex Files 25972 Triple-Flex Files 25973 Triple-Flex Files 821-3030 Triple-Flex Files 821-3130

Nome Técnico	Limas Para Odontologia
Registro	10064010114
Processo	25351.344391/2013-22
Origem do Produto	• FABRICANTE: SYBRON ENDO - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Internacional de Saúde do Vale do Ivaí e Região – CISVIR – CNPJ sob o nº 01.010.042/0001-76 **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.499.522/0001-73, com sede na Rua Pará, 410, Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-250, forneceu para esta empresa o material abaixo especificado em plenas condições de uso, no prazo de entrega de 7 (sete) dias:

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

4 UNIDADES – BISTURI ELETRONICO
9 UNIDADES – RAIOS X ODONTOLÓGICO
3 UNIDADES – CONSULTORIO ODONTOLÓGICO
8 UNIDADES – FOTOPOLIMERIZADOR
2 UNIDADES – LARINGOSCÓPIO ADULTO
5 UNIDADES – OFTALMOSCÓPIO
12 UNIDADES – CADEIRA DE RODAS ADULTO
2 UNIDADES – DETECTOR FETAL
2 UNIDADES – OTOSCÓPIO

Validade do atestado: **INDETERMINADA**

Apucarana, 15 de Janeiro de 2018.

Rosa A. D. S. Oliveira

ROSA ALEANDRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA

Avenida Apucarana, 1245 – Jardim Apucarana –



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2018 10:07:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922132

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2019 17:32:39 (hora local)**.

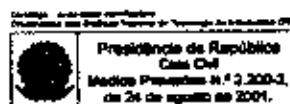
¹**Código de Autenticação Digital:** 70122602181731410904-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee525bae3507415e961010a90d457df011c355fd1368113e5a675e888c5653a7bb9e6f8119fad915683eda28c88e17356465





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90736416-05	26.499.522/0001-73	11/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento **MORIMED**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PARA, 410 - JARDIM APUCARANA - CEP 86804-250**
FONE: (43) 3034-3474
 Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 11/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2017**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4764-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	089.239.619-55	LEANDRO MORI DO COUTO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 14/11/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90736416-05

Emitido Eletronicamente via Internet
15/10/2018 14:35:25



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



000661

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/12/2018
FGTS	Validade:	25/11/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/ocertidao)	Validade:	16/11/2018

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/10/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/08/2017 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
FRANCISCO BELTRÃO – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, **DECLARA**, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra. Animari Terezinha Guimarães, Portadora do RG sob nº 1486527-8 e CPF nº 896.860.049-04 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Telefone: (46) 3524-1834

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhora Animari Terezinha Guimarães, portadora do CPF/MF sob n.º 896.860.049-04, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 204/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2018.



Alexandre da Rosa

RG: 12.999.627-7-PR

Procurador

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 3524.1834

Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612. Sala 01. Bairro Industrial. 85601-275. Francisco Beltrão. PR

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-Pr, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N° 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 6

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66.00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34.00	47600	47.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12802903440. NIRE: 41205212593.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 181305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21802903440. NIRE: 41205212593.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

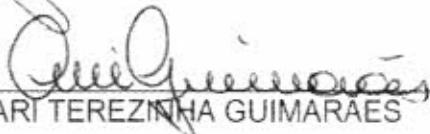
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
 NIRE 412.0521259-3

folha 6 de 6

Francisco Beltrao -PR, 10 de julho de 2018

F. BELTRAO



ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

F. BELTRAO



SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

2º TABELIONATO DE NOTAS


Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

Em-teste da Verdade Dou Fe

Francisco Beltrao - PR 10 de Julho de 2018

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA RA22,28 - R\$0,80

KY5Q - rAdt QJCM6 - xR44s MWRlm - Confira em: <http://fuzapen.com.br>


JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
 PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802903440. NIRE: 41205212593.
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	92.400,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	47.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 23/07/2018	Número: 20183305540		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de outubro de 2018

18/555869-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico Nº 204/2018**, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2018.



Alexandre da Rosa

RG: 12.999.627-7-PR

Procurador

06.194.440/0001-03

**ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.**

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 3524.1834

Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612 . Sala 01. Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

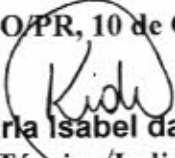
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 10 de Outubro de 2018 às 18:12:29.


Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Outubro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2004
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABLÉCIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.48-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arisi.com.br	
TELEFONE (46) 3665-1463		CNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/11/2018 às 17:40:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:34 do dia 06/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2019.

Código de controle da certidão: **AD8B.D907.FCD6.6E0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 26411/2018

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030388299

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL. CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 05/11/2018

DATA DE VALIDADE: 04/01/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZZX38RMBU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida automaticamente pela internet em: 05/11/2018 - 03:06:41

Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018993994-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2018 a 25/11/2018

Certificação Número: 2018102702264249698164

Informação obtida em 31/10/2018, às 16:35:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certidão n°: 153741627/2018

Expedição: 12/07/2018, às 16:30:18

Validade: 07/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.194.440/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.916.194/0001-60

R. OSCARIANO T DOS SANTOS, 1002 - CENTRO



ALVARÁ N° 96016

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo nº 4011/2009 de 09/09/2009, concede alvará de licença para localização a:

ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA CNPJ/CPF : 06.194.440/0001-03 Nome da Empresa ODONTOMEDI	
Localização AV LUIZ ANTONIO PAZDO 1612 Q 164 I 01 INDUSTRIAL 85601.275 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS OPTOPÉDICOS E HOSPITALARES.	
Horário de funcionamento Das 08:00 as 24:00	
Data da emissão 09/09/2009	Validade 09/09/2009
Área total do imóvel 120,00 m²	Área utilizada pela empresa 120,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 36 DA LEI 3361/2007	
1. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características de estabelecimento ou transferência de local. 2. Nos casos de alterações tais como: enquadramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comparecer a Prefeitura dentro do prazo máximo de 16 (seis) dias.	
IMPORTANTE Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros procedimentos mantendo em boa sua situação perante o fisco. Naturalmente você precisará de Certidões para fins de apresentação, auxílios, pensão, etc. Só pelo seu fórum.	

Assinatura Sistema S/2 2004

Dir. Depto. Adm. Tributário

Natalino Luiz Costa
 Natalino Luiz Costa
 Diretor Depto. Fiscalização
 Secretaria Municipal de Finanças
 Dec. 732204

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de SETEMBRO de 2009.

Secretário Municipal de Finanças

Antonio de Oliveira
 Antonio de Oliveira
 Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	Telefone 3524 1834	CPF/CNPJ 06194440000103	Cadastro Mobiliário 96016
Endereço Inscrito AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275		Contador: CONTADOR NAO INFORMADO	Telefone:
Atividades	Detalhamento		
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Ref. 2018 Vigilância Sanitária Ref. 2018 Taxa de Verificação		48,02 288,12
Área utilizada 120,00	Total Lançado em R\$		336,14
Observações			
Vencimentos: 24/09/2018		Ass: _____ CPF: _____ Local: _____ Data: / /	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Parcela 1 / 1	Vencimento 24/09/2018
Código FEBRABAN 1619	
Espécie/Quantidade Moeda R\$	
(+) Valor Documento	336,14
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(+/-) Mora/Multa	
(+/-) Outros Acréscimos	
(+/-) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 6239254 Empresa do município: 96016	
Sacado ODONTOMEDI - PRODUTOS	
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	
Recibo Sacado	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento CAIXA, LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL, ITAU, SICREDI E	Parcela 1 / 1	Vencimento 24/09/2018
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66		Código FEBRABAN 1619
Data Emissão 25/07/2018	Cadastro/Documento	Espécie
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda
	R\$	Valor Moeda
Instruções Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10% Juros: 1% ao mês Correção Monetária: Variação da URMPB		Identificação GR: 6239254
		(+) Valor Documento 336,14
		(-) Desconto até o vencimento
		(-) Outras Deduções
		(+/-) Mora/Multa
		(+/-) Outros Acréscimos
		(-) Valor Cobrado
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES Empresa do município: 96016		
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL		
CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR.		
8171000003-0 36141619201-7 80924078003-5 50006239254-2		Equipileno



Banco do Brasil

Page 1 of 1



Boletos, Convênios e outros

A33C231500547449018
23/08/2018 15:18:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/08/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.18.55
0616500616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: O PROD ODON HOSP LTDA
AGENCIA: 616-5 CONTA: 15.877-1
EFETUADO POR: ANIMARI T GUIMARAES

Convenio PREF MUNICIPAL FCO BELTRA
Codigo de Barras 8171000003-0 36141619201-7
80924078003-5 50006239254-2
Data do pagamento 23/08/2018
Valor em Dinheiro 336,14
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 336,14

DOCUMENTO: 082317
AUTENTICACAO SISBB:
4.5A8.32E.43C.31B.E55

OK



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2192 / 2018

RAZÃO SOCIAL

ODONTOMEDI - PROD ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA

NOME FANTASIA

ODONTOMEDI

CNPJ/CRF

06.194.440/0001-03

ENDEREÇO

AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612

BAIRRO

INDUSTRIAL

RAMO/ATIVIDADE

COM ATAC PROD ODONT, PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS

DATA DA VISTORIA

05/10/2018

VALIDADE

05/10/2019

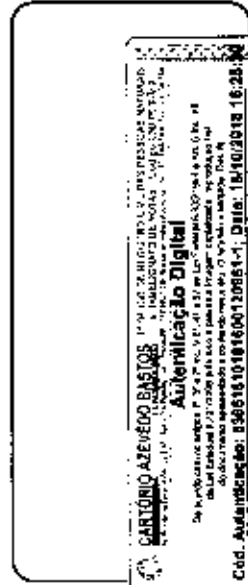
RESPONSÁVEL TÉCNICO

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

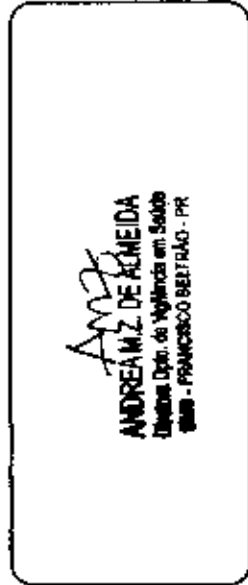
CRF 02173



CARTÃO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 83861610181600120861-1, D1816, 18/10/2018, 16:28:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A1020867-8080;
Valor Total do Selo R\$ 4,20
Confira em: www.azevedobastos.com.br



ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Insutora, Dept. de Vigilância em Saúde
Belo - FRANCISCO BELTRÃO - PR



BRUNA F. DE OLIVEIRA
INSPECTORA-AUXILIAR DE SAÚDE SANITÁRIA
DVS FRANCISCO BELTRÃO - PR

MENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone**Responsável Técnico**

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.790-7 (U2X556147625)

Data do Cadastro

07/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.085744/2009-90

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



CNPJ: 67.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41
3XY39X1M6XM (8.05785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 345
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.603952/2009-41
KX6HKSMMWXHO (8.05779.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APROQUIM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 04.716.525/0001-89
PROCESSO: 25024.072529/2009-56
KX44LL62YM51 (8.05776.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV DOM HELDER CAMARA Nº 5855 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.868.692/0001-08
PROCESSO: 25351.652185/2009-60
G655Y496L6Y4 (8.05766.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACI COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA JOSE MARTINS SILVA, Nº 515
BAIRRO: JARDIM SÃO JOAO CEP: 36080170 - RUIZ DE FORTALEZA/CE
CNPJ: 71.208.094/0001-37
PROCESSO: 25351.653103/2009-64
3L0452Y6904H (8.05784.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRAUMA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDERECO: RUA GONCALVES LEDO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.055.802/0001-49
PROCESSO: 25016.944257/2009-71
PH47M1WMS1WX (8.05771.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 E 08
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.521.912/0001-22
PROCESSO: 25023.023982/2009-83
L505X9WXX7H6 (8.05769.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDICON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME
ENDERECO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 09.307.740/0001-40
PROCESSO: 25351.621234/2009-89
L7789812LRM4 (8.05774.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL. 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.085744/2009-90
U2X55614762S (8.05790.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDERECO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Penha CEP: 21020510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91
PMX3832J0LL (8.05775.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TROPICAIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA/PB
CNPJ: 10.778.313/0001-29
PROCESSO: 25351.653282/2009-94
PYL9485814R (8.05781.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELISSERY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
BAIRRO: JARDIM JARAQUÁ CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.172.931/0001-41
PROCESSO: 25351.647697/2009-99
L758W4YWY473 (8.05770.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976,

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.027.780/0001-28
PROCESSO: 25351.601813/2005-81
X9X40W490894 (8.05321.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 05.756.359/0001-07
PROCESSO: 25351.359906/2005-00
UL35WW14W20L (8.02731.4)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDERECO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
BAIRRO: CRUIZEIRO DO SUL CEP: 88811510 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05
L3749W32088M (8.03258.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: NATAN COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA DA PICARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.167882/2002-11
AUTORIZAÇÃO: 8.01090.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: J S SANTOS EPP
ENDERECO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3A ETP
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.674.428/0001-24
PROCESSO: 25351.565900/2008-12
P85Y118XL777 (8.04506.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV TREZE DE SETEMBRO 1514
BAIRRO: BURTIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055008/2003-13
K31534L423W5 (8.01813.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SURGEON COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV VICENTE MONTÉGIA nº 721
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.326.917/0001-92
PROCESSO: 25025.053750/2006-21
L297HJZL00L0 (8.03726.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: C M CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3 200 LOJAS 120 E 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25
U0H20W628W60 (8.03257.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEALTH-MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA DR. EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
CNPJ: 07.734.921/0001-27
PROCESSO: 25351.312058/2007-29
U80773YHNM4M (8.03981.4)
ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone**Responsável Técnico**

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.08.066-9

Data do Cadastro

14/12/2009

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.086905/2009-68

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLLO, 293
 BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 77.728.145/0001-38
 PROCESSO: 25351.530262/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.09077.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA BERGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE
 BAIRRO: Vila Laura CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.400.939/0001-60
 PROCESSO: 25351.740110/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.09153.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI BUENO 57
 BAIRRO: MANDUAJI CEP: 02400050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.598.360/0001-83
 PROCESSO: 25351.745487/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08574.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA L. A DALLA PORTA JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA FARMILMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Barão de Ubatã, nº 346
 BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.007.895/0001-47
 PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA ARTIGOS DENTÁRIOS CANTENSE LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULES GALLO, Nº 1546
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 86.797.230/0001-49
 PROCESSO: 25025.025714/2007-58 AUTORIZ/MS: 1.07233.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 06.194.440/0001-03
 PROCESSO: 25025.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GALPÃO 10 MÓDULOS C E D
 BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 12.100.162/0001-80
 PROCESSO: 25351.406038/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.08940.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 05, 06 e 29 - EDF. ROYAL CENTER
 HOSPITALARES LTDA
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 00.818.231/0001-07
 PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07620.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA NAR SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
 BAIRRO: CAMBUÇI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.994.954/0001-80
 PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA M. DO SOCORRO P. DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
 CNPJ: 07.475.793/0001-44
 PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA TRANSPORTADORA MAUA LTDA
 ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
 BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUA/SP
 CNPJ: 46.131.181/0001-96
 PROCESSO: 25351.056885/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.08723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: mem do nascimento comercio de medicamentos EPP
 ENDEREÇO: Rad. Osmar Leite, nº 6 quadra H - Conj. Res. Sambaíba
 BAIRRO: Serraria CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 10.792.331/0001-65
 PROCESSO: 25351.559708/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09518.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº57 QD E LTS 26 E 27
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 11.933.732/0001-50
 PROCESSO: 25351.615378/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09432.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BURUÁ, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06450010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 03.948.933/0001-01
 PROCESSO: 25351.027617/00-23 AUTORIZ/MS: 1.04967.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608000 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL
 HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV MARGINAL, 666
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
 CNPJ: 17.378.237/0001-03
 PROCESSO: 25351.181937/2014-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Indeferido com base no Art. 7º, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005 Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medicamentos.
 EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
 ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº 949
 BAIRRO: MOOCA CEP: 05111030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.869.364/0001-63
 PROCESSO: 25351.154962/2014-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apresentação de documentação necessária Relatório de Inspeção atualizado, atendendo a capacidade técnica e operacional para o exercício da atividade ou classe com até um ano de emissão. Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: RODOVIAIRIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.182163/2014-60
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELL Nº 13
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02114010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.157.377/0001-80
 PROCESSO: 25351.176671/2014-90
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BRENO MOURÃO, Nº 225
 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35300118 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.560.006/0001-00
 PROCESSO: 25351.217551/2012-55
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV ALMEIDA GARRET - nº 1067 - COMPLEMENTO QUADRA 12 LOTE 77, 78 E 79
 BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 03.558.055/0001-09
 PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.07104.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA FARMACIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 243
 BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.095.365/0001-06
 PROCESSO: 25351.598707/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.01428.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123
 BAIRRO: CAMPUS GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 27.399.963/0001-66
 PROCESSO: 25351.660083/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01418.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ALTA FARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90303882-99	06.194.440/0001-03	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-275**
FONE: (46) 3524-1834
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	896.860.049-04	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	061.763.829-03	SARAH CAROLINA GUIMARAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/12/2018.



Estado do Paraná
 Secretária de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90303882-99

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via

https://www.arintemet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?eIncluiLinkFacil=S&eCadIcms=9030388299&eUser=PRETO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DA SERRA DO SUL**, estabelecida na Rua Adenis Barbieri, 45, Flor da Serra do Sul - PR, CEP: 85.618-000, com inscrição no CNPJ nº 08.866.853/0001-12, abaixo assinado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. INES PAZOLINI**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Flor da Serra do Sul, 29 de outubro de 2018.

FLOR DA SERRA DO SUL - PR

Ines Pazolini
INES PAZOLINI

Secretária Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul - PR

INES F. L. PAZOLINI
Secretária Mun. de Saúde
Port. 52/2018



ADM. 2017-2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RENASCENÇA**, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 45, Renascença – PR, CEP: 85.610-000, com inscrição no CNPJ nº 08.892.866/0001-66, abaixo assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Jovani Luiz Cenatti**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos, Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de Renascença – PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2018.


Jovani Luiz Cenatti

Secretário Municipal de Saúde de Renascença - PR

JOVANI LUIZ CENATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENASCENÇA - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85610-000 - Renascença - PR
www.renascenca.pr.gov.br





CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Concedido, após prévia fiscalização ao estabelecimento PR-EPO- 55 – ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , CNPJ 06.194.440/0001-03, e nome fantasia ODONTOMEDI situado na R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO/PR. Registrada no Conselho Federal de Odontologia em 14/08/2008, no livro EPO3, a fls. 54 e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em 14/08/2008, no livro AZ1, a fls. 56, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como **MATRIZ**.

Responsável Técnico: **PR-CD-19353 - SARAH CAROLINA GUIMARAES**

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.



Carmen Lucia Arrata, CD
 Conselheira Secretária do CRO/PR



Roberto Fluard da Veiga Cavali, CD
 Presidente do CRO/PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

000692



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 18850	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2019
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME		
NOME DE FANTASIA DENTAL ODONTOMEDI		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SAB 08:00 AS 12:00 H		
ENDEREÇO AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 SALA 01		CNPJ 06.194.440/0001-03
LOCALIDADE INDUSTRIAL	CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR	

		RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)					
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F 22173	DAIANE ANTUNES DA ROCHA	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO
DOMINGO		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****		08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
F 29708	JAQUELINE BACH RONSANI	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
DOMINGO		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****		08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 09 de Março de 2018.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo às disposições dos artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos a regularização em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Marquês de São Carlos, 109 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04531-010
Fone: (11) 5082-1100 - Fax: (11) 5082-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º, 8º, 11º e 13º da Lei Federal 8.933/1984 e art. 3º do TCE do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a validade da autenticidade digital, certifico digitalmente aqui, neste documento, declaração de assinatura eletrônica.

Cód. Autenticação: 63862603181031550380-1; Data: 28/03/2018 10:38:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR69372-F205.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
De: Valdeci/ Maria Tereza/ Titulo
Certifica os dados do ato em: <https://velodigital.sp.gov.br>

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Saúde

000693

Secretaria da Saúde

palavra-chave

Pesquisar

Sanitária - Produtos - Produtos para Saúde/Correlatos - Enquadramento de produtos

Para fins do registro previsto na Lei Federal n.º 6.360 de 23 de setembro de 1976, a legislação sanitária separa os produtos em:

- Produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001;
- Produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto Federal n.º 79.094 de 05 de janeiro de 1977, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução;
- Produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento (.pdf) referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, a qual substituiu a Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria. Os produtos contidos no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo "fotopolimerizador odontológico" ou "marcador dermatográfico", ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.

Informe previsto no 2º do Art. 2º da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) Produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro (.pdf)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (.pdf)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001, esclarecidos no "Manual do Usuário da RDC n.º 185" (.pdf), disponibilizado neste portal.

Manual do Usuário da RDC n.º 185/01(.pdf) atualizado dia 7/1/05

Manual para Registro de Equipamentos Eletromédicos atualizado dia 17/1/05

© Secretaria da Saúde

Rua Piquiri 170 - Rebouças - 80230-140 - Curitiba - PR

41 3330-4300 - Localização

Horário de atendimento: 8h30 às 12h e 13h30 às 18h



Item Lentes: 29, 104, 113, 184, 200, 263, 266, 271,
280, 293, 297, 308, 333, 342



Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 26/10/2016

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cabaiais
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

26. Chuveiro e lava-olhos de emergência
28. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Cristato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
48. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Molho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrôtomos e cristatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papelera
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar